

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 249

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 81 de 11 de setembro de 1892—
Publica a resolução do Congresso Nacional
prorogando a actual sessão legislativa até
12 de outubro proximo futuro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1031 de 1 de setembro de 1892—
Crea um regimento de cavallaria de guar-
das nacionaes na comarca do Espirito Santo
do Pinhal, estado de S. Paulo.

Decreto n. 1032 de 1 de setembro de 1892—
Crea um regimento de cavallaria de guar-
das nacionaes na comarca de Urubú, esta-
do da Bahia.

Decreto n. 1037 de 6 de setembro de 1892—
Approva os contractos apresentados pela
Companhia *The North Brazilian Sugar Fac-
tories, limited*, para o fornecimento de
cannas á sua fabrica de S. Lourenço da
Matta.

Decreto n. 1038 de 6 de setembro de 1892—
Approva os contractos apresentados pela
Companhia *The North Brazilian Sugar Fac-
tories, limited*, para fornecimento de cannas
para suas fabricas.

DECRETOS (Ministerios da Justiça e Guerra).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior dos dias
10 e 12 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia
12 do corrente e actos de 31 de agosto.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do
dia 5 e actos de 12 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e actos
de 9 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do
dia 10 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas dos dias 5 a
12 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Pu-
blica, Correios e Telegraphos dos dias 2 e 3
e actos de 10 do corrente.

RENDAS PUBLICAS—Alfândega da Capital—Re-
cebedoria—Mesa de Rendas do estado do Rio.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 81—DE 11 DE SETEMBRO DE 1892

Publica a resolução do Congresso Nacional
prorogando a actual sessão legislativa até
12 de outubro proximo futuro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, na
conformidade do disposto no § 1º do art. 17
da Constituição Federal, resolveu o seguinte:

Artigo unico. E' prorogada a actual sessão
legislativa até ao dia 12 do mez de outubro
proximo futuro.

Capital Federal, 11 de setembro de 1892,
4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1031—DE 1 DE SETEMBRO DE 1892

Crea um regimento de cavallaria de guardas
nacionaes na comarca do Espirito Santo do
Pinhal, no estado de S. Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Fica creado no commando su-
perior da comarca do Espirito Santo do Pi-
nhal, no estado de S. Paulo, mais um regi-
mento de cavallaria de guardas nacionaes,
com quatro esquadrões e a designação de 60º,
o qual se organizará com os guardas qualifi-
cados nas freguezias da referida comarca; re-
vogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de setembro de 1892,
4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1032—DE 1 DE SETEMBRO DE 1892

Crea um regimento de cavallaria de guardas
nacionaes na comarca de Urubú, no est do
da Bahia

O Vice-Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil resolve decretar o seguinte:

Artigo unico. Fica creado na comarca de
Urubú, no estado da Bahia, um regimento de
cavallaria de guardas nacionaes, com quatro
esquadrões e a designação de qui se orga-
nizarão com os guardas qualificados nas fre-
guezias da mesma comarca; revogadas as dis-
posições em contrario.

Capital Federal, 1 de setembro de 1892,
4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1037—DE 6 DE SETEMBRO DE 1892

Approva os contractos apresentados pela
Companhia *The North Brazilian Sugar Fac-
tories, limited*, para o fornecimento de
cannas á sua fabrica de S. Lourenço da
Matta

O Vice-Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu
a Companhia *The North Brazilian Sugar Fac-
tories, limited*, resolve approvar os contractos
apresentados e celebrados com agricultores
para fornecimento de cannas destinadas ao
engenho central de S. Lourenço da Matta, no
estado de Pernambuco, para as safras de
1890 a 1891 e 1891 a 1892.

O Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, Minis-
tro de Estado dos Negocios da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas, assim fará ex-
ecutar.

Capital Federal, 6 de setembro de 1892, 4º da
Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Corrêa.

DECRETO N. 1038—DE 6 DE SETEMBRO DE 1892

Approva os contractos apresentados pela Com-
panhia *The North Brazilian Sugar Fac-
tories, limited*, para fornecimentos de can-
nas para suas fabricas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, na forma do art. 20 do de-
creto n. 8357 de 24 de dezembro de 1881, re-
solve approvar os contractos celebrados, por
escritura publica, em 5 de fevereiro ultimo,
entre a Companhia *The North Brazilian Sugar
Factories, limited* e diversos fornecedores de
cannas da freguezia de S. Lourenço da Matta,
no estado de Pernambuco, para as safras de
1892 a 1894 nos engenhos centraes da mencio-
nada companhia.

O Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, Minis-
tro de Estado dos Negocios da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas, assim fará ex-
ecutar.

Capital Federal, 6 de setembro de 1892, 4º da
Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Serzedello Corrêa.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 2 do corrente:

Foram reformados os seguintes officiaes da
guarda nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Queluz

No posto de coronel, o tenente-coronel com-
mandante do 5º batalhão de infantaria João
Nogueira Coelho.

Comarca da capital

No posto de major, o capitão quartel-mestre
do estado-maior do commando superior, Ni-
colão Carneiro da Rocha Menezes.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca do Bananal

No posto de major, os capitães Eugenio de
Paula Ramos, Manoel Braz de Souza Arruda,
Manoel Pinheiro Guimarães e Antero Celso de
Camargo.

No posto de capitão, o tenente Marianno
José Ignacio Brandão.

Nos mesmos postos:

O tenente-coronel, Appolinario Pereira Ri-
beiro;

Os capitães Lourenço Justiniano dos Santos
e Faustino José Corrêa;

O tenente Luciano Ribeiro da Luz;

O alféres Leoncio Carlos de Toledo.

Comarca da Lineira

No posto de capitão, o tenente Francisco Eu-
genio de Andrade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Barra Mansa

No posto de major, o capitão Diniz Noronha
de Castro.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Soure

No posto do tenente-coronel, o major Francisco Bezerra da Rocha Moraes, ficando sem effeito o decreto de 23 de maio do anno asado, que o reformou no referido posto de major.

ESTADO DO MARANHÃO

No posto de tenente, o alferes do 1º batalhão da reserva da comarca da capital João José Rodrigues.

RECTIFICAÇÃO

O medico nomeado por decreto de 1 do corrente para o posto de tenente cirurgião da brigada policial chama-se Dr. Arthur Pinto Vieira e não Dr. Arthur Brito Vieira, conforme foi publicado no *Diário Official* de 4 deste mez.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 9 do corrente, foi indultado o alferes do 14º batalhão de infantaria, Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho, do crime pelo qual foi condemnado, por sentença do Conselho Supremo Militar de Justiça de 6 do mez proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Additamento ao expediente do dia 10 de setembro de 1892

Ministerio dos Negocios do Interior — 2ª secção—Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1892.

Com referencia aos avisos de 9 de maio e 11 de junho do corrente anno, concernentes a commissão que tem de proceder aos estudos e organização da planta e orçamento do lazareto que se projecta construir em Pernambuco, cabe-me declarar-vos que nesta data expedi ordem afim de que o Dr. Leonel Justiniano da Rocha, inspector sanitario de navios, designado pela Inspectoria Geral de Saude dos Portos para fazer parte da referida commissão, siga quanto antes para aquelle estado.

Convém, portanto, que por essa occasião tambem parta o capitão de fragata Frederico F. de Oliveira, por vós nomeado para identico fim.

Aproveitando o ensejo, reitero as ponderações já feitas sobre a necessidade de haver o maximo criterio no assentamento das bases respectivas, particularmente a escolha do local, do modo que se previna a hypothese de se verificar tardiamente a impraticabilidade do serviço quarentenario pela impropriedade da situação topographica do projectado estabelecimento, attendendo-se ás indicações constantes da cópia junta.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*

Ao Sr. ministro de Estado dos negocios da marinha.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1892.

Escolher lugar sadio, bastante vasto, para poder conter todas as edificações necessarias a um estabelecimento de primeira ordem, (alojamentos de 1ª, 2ª e 3ª classes para quarentenarios, desinfectorio, armazens da alfandega, padaria, casinhas, açougue, casas para administração, para empregados superiores e subalternos, enfermarias de isolamento e de moléstias communs, cemiterio), com agua

abundante e potavel, arborizado, isolado o mais que for possivel, sendo conveniente, como aliás diz a Convenção Sanitaria no seu art. 3º, que os lazaretos fixos sejam situados em ilhas. As edificações dos alojamentos devem ter em vista a incommunicabilidade absoluta dos quarentenarios das diversas quarentenas. As condições relativas a bom porto, que possa permittir sempre a entrada de navios de qualquer calado, convenientemente abrigados das intemperies, e com latitude e longitude rigorosamente marcadas, ficam a cargo dos auxiliares technicos, que nos concede o Ministerio da Marinha.— O inspector geral, Dr. José de Souza da Silveira.

—Declarou-se ao presidente da Camara dos Deputados, em resposta ao officio de 5 do corrente, que na presente data se committia ao governador do estado da Bahia que a Camara dos Deputados approvou o parecer sobre as eleições a que se procedeu ultimamente no referido estado e reconhecendo deputados o Dr. Manoel Caetano de Oliveira Passos e o 1º tenente Francisco de Mattos e deixando de reconhecer o candidato Lycurgo José de Mello.

—Transmittiram-se:

Ao conselho de Intendencia Municipal:

Para os fins convenientes, cópia da exposição datada de 13 do mez findo, na qual o engenheiro Tito Barreto Galvão, concessionario das obras para a substituição da rua Sete de Setembro por uma avenida ligando as praças Tiradentes e Quinze de Novembro, apresenta os detalhes complementares dos trabalhos por cuja execução se obrigou no contracto approved por portarias de 13 e 15 de agosto de 1890;

Afim de ser tomada na consideração que merecer, a proposta de Henrique H. Velloso para introdução no mercado desta capital de carne verde importada em vapores frigoríficos;

Ao governador de Santa Catharina, em solução do officio de 1 do mez findo, com o qual remetteu um requerimento do padre Dr. Amando Bohlmann, prefeito das Missões Franciscanas, vigário de Theresopolis e Lages, nesse estado, pedindo seja concedido transporte gratuito para si e alguns companheiros de sua ordem que pretende ir buscar á Alemanha, cópia do aviso do Ministerio da Agricultura de 31 de agosto ultimo, no qual declara que, não se tratando de imigrantes, mas de individuos que se acham fora das clausulas dos contractos vigentes para a colonisação do paiz, não póde attender ao mesmo pedido.

Expediente do dia 12 de setembro de 1892

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que estão dadas as providencias necessarias para que fique á disposição do commandante da fortaleza de Santa Cruz, tambem durante o dia, o rebocador que á noute é alli empregado no serviço de intimação ás embarcações procedentes dos portos suspeitos ou infectados de *cholera-morbus*.

—Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda que a quantia de 200\$, proveniente não só do aluguel de um apparelho de mergulhão pertencente ao mesmo ministerio e empregado no concerto de encanamento de agua, submarino, do hospital de Santa Barbara, mas tambem da fêria do respectivo pessoal, deve ser paga ao engenheiro das obras do referido ministerio;

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca que fica autorizada a despesa, na importância de 2:700\$, com a execução de reparos, solicitados pelo respectivo director, nas machinas, encanamentos e chaminés das duas caldeiras do hospital de S. Sebastião.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se indenise: Ao almoxarife da Casa de S. José a quantia de 9:283\$580, importância de despesas por elle realizadas;

A Intendencia Municipal de Cabo Frio a do 127\$580, de despesas feitas, em junho do anno passado, com o tratamento de um indigente varioloso.—Deu-se conhecimento ao presidente do estado do Rio de Janeiro.

—Transmittiram-se ao presidente do conselho de Intendencia Municipal cópias não só do officio em que o respectivo delegado em commissão participa ao inspector geral de hygiene terem sido embargadas as obras a que se procedia na Praça do Mercado, mas tambem do que ao Ministerio do Interior dirigiu o mesmo inspector, solicitando que não sejam interrompidas as obras de que se trata; e recommendou-se que, sanada qualquer irregularidade que porventura haja sido commetida quanto á execução das ditas obras, providencie o conselho de intendencia no sentido de cessarem os effeitos do alludido embargo.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 31 de agosto ultimo, concedeu-se *exagatur*, nos termos do decreto n. 777 de 27 de julho de 1880, para que possam produzir effeitos legais nos Estados Unidos do Brazil, ás cartas de sentença de formal de partilhas, passadas pelo juiz de direito da comarca de Figueira da Fóz, no reino de Portugal, a favor da menor Sophia, coherdeira no inventario a que se procedeu por fallecimento de seu pae José Dolbeth Costa e a favor de D. Candida Gomes Dolbeth Costa, como meeira e herdeira no inventario a que se procedeu por fallecimento de seu marido José Dolbeth Costa.

Por portarias de 12 do corrente, foram prorogadas as licenças concedidas aos bachareis: Francisco de Araujo de Aragão, juiz de direito da comarca de S. Christovão, no estado de Sergipe, por quatro mezes, sem vencimentos;

Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, juiz de direito da comarca de Barreirinhas, no estado do Maranhão, por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito na forma da lei.

Expediente do dia 12 de setembro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se pague:

Ao pretor da 17ª pretoria, bacharel João Ferrão de Gusmão Lima, a gratificação equivalente á quinta parte dos vencimentos do pretor da primeira pretoria, durante o tempo em que esteve exercendo interinamente esse cargo, no impedimento do effectivo, que se achava com exercicio no Tribunal Civil e Criminal;

Ao Lloyd Brasileiro a quantia de 22\$500, importância de uma passagem concedida, desta capital até ao estado de Santa Catharina, ao ex-deputado João Antonio de Miranda Camacho;

A despesa feita, durante o mez findo, com a fêria dos empregados, operarios livres e presos da divisão commercial da Casa de Correção, na importância de 3:917\$255.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os devidos effeitos, a cópia do decreto de 26 de agosto proximo findo, que concedeu reforma, com o soldo por inteiro, ao capitão do 2º batalhão de infantaria da brigada policial desta capital Dympho Joaquim da Silva Guimarães;

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de serem julgados em superior e última instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta capital Antonio Marinho Bastos e Anacleto José Dias.

—Declarou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso n. 3006 de 9 de agosto proximo findo, que o ordenado do juiz de direito em disponi-

bilidade Emygdio Westphalen deve ser pago a contar de 30 de maio do corrente anno, data em que o mesmo juiz deixou o exercicio do cargo de desembargador do Tribunal de Appellação do estado do Paraná, por ter sido esse tribunal convertido em Supremo Tribunal de Justiça, não sendo elle aproveitado nessa nova reorganisação, e não a contar de 15 de julho, como foi solicitado naquella aviso;

Ao governador do estado da Parahyba, afim de fazer constar ao inspector da thesouraria de fazenda do mesmo estado, em resposta ao officio n. 51 de 18 do mez findo, que o juiz de direito da comarca de Campina Grande, bacharel José Cava'cante de Arruda Camara, tem direito ao abono de seus vencimentos durante o periodo em que serviu como juiz estadual, devendo o pagamento ser effectuado por conta dos creditos distribuidos ao mesmo estado para os exercicios passado e actual;

Ao governador do estado das Alagoas, para que faça constar ao inspector da thesouraria de fazenda, em resposta ao officio n. 22 de 17 do mez findo e relativamente à reclamação feita pelo bacharel Luiz Eugenio da Silveira Leite, ex-juiz municipal e de orphãos do termo de Viçosa, naquella estado, contra o acto da thesouraria negando-lhe o pagamento da gratificação do cargo de juiz substituto do referido termo, logar que allega aquelle bacharel ter passado a exercer, em virtude da nova organização judiciaria, durante o periodo decorrido de 10 de agosto a 11 de dezembro de 1891, que, si o referido juiz esteve sempre no exercicio do cargo, naquella periodo, como diz em seu requerimento, tem direito a todos os vencimentos; si, porem, como informa a contadoria, interrompeu-o, só lhe deve ser abonado o ordenado, até a data em que tiver voltado para o termo, de accordo com o aviso de 2 de abril ultimo, publicado no *Diario Official* de 4 do mesmo mez.

— Autorisou-se o commandante da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao forriel graduado Julio da Silva, apresentando elle substituto idoneo, e ao soldado Joaquim Lima, o qual foi submettido à inspecção de saúde e julgado incapaz do serviço das armas.

Requerimentos despachados

Da 22 de julho de 1892

Manoel de Aquino e Silva.—Não tem logar o que requer.

Da 11 de setembro de 1892

Juiz de direito Joaquim Ignacio Nogueira Penido.—A competencia para a contagem de tempo pertence ao Supremo Tribunal de Justiça e não a este ministerio.

Francisco Ferreira Callado Serra Verde.—Não compete ao governo providenciar.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 12 do corrente:

Foram nomeados:

Segundo escripturario da alfandega do estado de Pernambuco, o da do Pará Antonio Oscar Tavares da Costa;

Segundo dito da do Pará, o da de Pernambuco Christovão de Barros Rego;

Administrador da capatazia da alfandega da cidade de Porto-Alegre, Joaquim Augusto de Miranda e Castro.

Foi exonerado deste ultimo emprego Antonio Barbosa da Silva.

Expediente do dia 5 de setembro de 1892

Transmittiu-se:

Ao Ministerio da Instrução Pública, Correios e Telegraphos, o officio do fiscal do governo junto ao Banco dos Funcionarios Publicos, datado de 12 do mez findo, respondendo a consulta constante dos officios da Directoria Geral dos Correios, de 18 do mez antecedente e da secretaria do dito ministerio, de 7 de outubro do anno passado, que remetteu por cópia com o seu aviso n. 6206 de 28 de julho ultimo;

—Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a demonstração das despesas feitas por conta do credito de 600:000\$, consignado na rubrica—Eventuaes—do orçamento em vigor, para occorrer às despesas com a representação da Republica na exposição de Chicago, afim de satisfazer a requisição constante do seu aviso n. 107 de 29 de agosto ultimo;

—A Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo, para a devida execução, o titulo declaratorio do meio soldo, na importancia de 25\$000 mensaes, que compete a D. Catharina Adelaide Pinheiro, filha do finado major reformado do exercito Antonio Pinheiro de Oliveira;

—A do Rio Grande do Sul, para a devida execução, quatro titulos declaratorios, sendo um do montepio do exercito, na importancia de 52\$500 mensaes, outro do meio soldo, de 21\$000, tambem mensaes, que competem a D. Maria Amalia Borges Fortes da Silva, na qualidade de viuva do tenente do 28 batalhão de infantaria, Raul Germano da Silva, ficando ella obrigada a apresentar na mesma thesouraria, dentro do prazo de 60 dias, novo certificado de contribuição em que se mencione a importancia da joia em divida, para poder-se effectuar o respectivo desconto no montepio; outro do montepio, de 150\$000 mensaes, e outro do meio soldo, de igual importancia, que competem a D. Carolina Perry, viuva do capitão de mar e guerra reformado Felinto Perry.

—Declarou-se à Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba, para os devidos effectos, não ter sido regularmente prestada a fiança do thesoureiro ultimamente nomeado para a administração dos correios do mesmo estado, Antonio Dias Pinto, e cujo termo enviou por cópia com o seu officio n. 72 de 11 de agosto proximo findo; porquanto não basta que os fiadores, Pedro Baptista dos Santos e sua mulher, offereçam em garantia da responsabilidade do seu afiançado um predio que avaliava em quantia sufficiente para cobrir o valor da fiança; e sim cumpre que seja elle dado à especialização de hypotheca, mediante processo regularmente instaurado perante o Juizo Seccional, de accordo com os artigos 144 e seguintes do decreto n. 370 de 2 de março de 1890, devendo para esse fim constar do termo da fiança, que precede o dito processo, o valor da responsabilidade do thesoureiro.

—Recomendou-se à Casa da Moeda que providencie afim de que sejam remetidas ao Theouro Nacional as guias da remessa da quantia de 5:000\$ em moedas de nikel feita, segundo consta do seu officio n. 18 de 21 de março proximo passado, à Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia, conforme já foi requisitado pela portaria n. 95 de 9 de julho ultimo.

—Communicou-se ao Ministerio da Justiça, para os fins convenientes, que, segundo informa a superintendencia da Quinta da Boa Vista, em officio n. 37 de 11 de agosto proximo findo, não consta dos livros da escripturação da mesma Quinta a entrada da quantia de 875\$000, a titulo de indenmisação, feita pelo Ministerio da Guerra, de 5 muares pertencentes a extincta corôa, e cedidos pelo 2.º regimento de artilharia à Brigada Policial desta Capital, segundo consta do aviso do dito ministerio, transmittido por copia com o seu aviso sob n. 1861 de 25 de maio ultimo.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1892.

Com o aviso n. 2632 de 18 de agosto ultimo, transmittisteis ao meu antecessor, para se effectuar o devido pagamento, diversas contas do fornecimentos feitos ao arsenal de marinha desta capital, nos mezes de fevereiro a abril do corrente anno, na importancia total de . . . 45:118\$154, sendo a respectiva despeza classificada nas verbas — Munições navaes, — Material de construção — e — Combustivel, — todas do exercicio corrente.

Achando-se, porem, esgotado o credito da 1ª, conforme já vos tem sido declarado, e existindo na ultima apenas o saldo de . . . 12:582\$350, que é insufficiente para occorrer à despeza que lhe é relativa, foi cumprido o citado aviso somente na parte referente à de — Material de construção naval, — na importancia de 21:116\$364.

O que vos communico, para que vos digneis providenciar como julgar acertado.

Saude e fraternidade. — Sr. Ministro dos Negocios da Marinha — *Serzedello Correa*.

Communicou-se :

Ao Ministerio da Justiça, para seu conhecimento e fins convenientes, ter sido cumprido o seu aviso n. 3049 de 20 de agosto ultimo, requisitando que se indenmisasse o cofre da Brigada Policial desta capital da despeza feita com o pagamento do respectivo pessoal no mez de julho anterior, tendo-se, porem, deduzido da importancia de 205:414\$519, a que montou tal despeza, não só a quantia de . . . 1:098\$124, de accordo com o citado aviso, como tambem a de 30\$000 proveniente da consignação, relativa aos mezes de maio e jun inclusive que, no Estado do Sergipe, faz a seu pae, o 2º sargento Pedro Possidonio de Souza, e que deixara de ser descontada por aquella brigada;

—Autorisou-se o director da Casa da Moeda a mandar executar no mesmo estabelecimento os trabalhos de gravura, photographia ou calotypia, que devem fazer parte do historico das estradas de ferro do paiz, organizado pelo engenheiro chefe das estradas de ferro, e destinado a ser distribuido em Chicago, afim de attender-se à requisição feita pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no aviso n. 109 de 27 de agosto ultimo.— conhecimento ao Ministerio da Agricultura, Deu-se Commercio e Obras Publicas;

—Declarou-se à Caixa de Amortisação, por officio da secretaria:—1ª, que são ao portador as apolices da divida publica do emprestimo de 1889, a que se refere o seu officio n. 513 de 19 do dito mez, depositadas no Theouro Nacional pelo Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 2 de março ultimo, e mencionadas na relação annexa, por copia, ao officio desta secretaria, de 18 junho seguinte: e 2ª que as pertencentes ao Banco de Credito Popular do Brazil, na importancia de 1.017:900\$, incluídas na relação n. 1, dos titulos dados em substituição das cautellas do resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, acham-se tambem depositadas no theouro para garantia da emissão neste ultimo banco.

—Solicitou-se ao Ministerio da Instrução Pública, Correios e Telegraphos, afim de se poder cumprir o seu aviso n. 6329 de 6 de agosto ultimo requisitando que no Theouro Nacional sejam pagos os vencimentos do professor de instrução primaria Manoel José Pereira Frazão, — que declare si o referido professor continúa a perceber a gratificação que lhe era abonada pela comissão em que esteve na Europa, e, no caso affirmativo, até que data e em que razão; bem assim, si se deve tornar effectivo o desconto da joia e das contribuições do monte pio obrigatorio, desde a data da sua criação, visto affirmar o referido professor não lhe ter sido feito, até ao presente, nenhum desconto a esse titulo.

Requerimentos despachados

D. Maria Carolina Rheingantz, pedindo o pagamento da quantia de 114:997\$348, proveniente da indenização que lhe foi concedida, do valor de terras na Serra dos Taipés, no município de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, e de cuja posse foi despojado pelo governo, o seu finado marido Jacob Rheingantz. — Não tendo deixado sobra a verba. — Terras Publicas e Colonisação — do exercício de 1891 guarde o credito que opportunamente será pedido ao Congresso Nacional.

D. Eugenia de Vilhena de Souza Britto, viúva do capitão-tenente Constancio Gracindo de Souza Britto, pedindo que no assentamento e nas folhas de pagamento da pensão que percebe, pelas Thesourarias de Fazenda do estado do Maranhão, seja alterado o seu nome para o de Eugenia Leonor de Vilhena Fernandes, visto ter contrahido matrimonio, em segundas nupcias, com o Dr. José Rodrigues Fernandes. — Como requer.

José Joaquim Egas e Henrique da Silva Franco, administrador e escrivão da mesa de rendas da cidade de Iguape, estado de São Paulo, pedindo que lhes seja marcado ordenado fixo em vez da porcentagem que percebem actualmente. — Tendo as circulares deste ministerio, de 4 de fevereiro e 19 de março de 1890, providenciado sobre as porcentagens dos collectores e administradores das mesas de rendas e respectivos escrivães, não podem os supplicantes receber ordenado como requerem.

D. Carlota Touchaux, pedindo por aforamento o terreno nacional existente à Praça do Barão da Laguna, da cidade do Desterro, estado de Santa Catharina, mediante o pagamento annual de 120\$000. — Aguarde-se que pelo poder competente seja regulado o art. 64 da Constituição da Republica, para resolver-se sobre o pedido.

D. Rita Leopoldina de Mesquita Soares, pedindo o pagamento do vencimento que seu finado marido, José Francisco Soares, deixou de receber no mez de julho ultimo, como subdirector aposentado da Directoria Geral dos Correios. — Pague-se.

D. Elisa Augusta da Silveira Galvão, pedindo que se lhe passem titulos de meio soldo e montepio a que tem direito na qualidade de viúva do capitão do exercito Cicero de Brito Galvão. — Officie-se ao Ministerio da Guerra, nos termos do parecer.

James Bridge, proprietario do predio da ladeira do Castello n. 8, em desapropriação, pedindo permissão para substituir por uma certidão o formal de partilhas que se acha junto ao processo da desapropriação do mesmo predio. — A certidão apresentada pelo supplicante, em substituição ao formal de partilhas, não pôde ser aceita, pelas razões constantes do parecer.

Luiz Antonio do Valle, proprietario, residente na cidade de Macahé, pedindo que se autorise a mesa de rendas da mesma cidade a proceder aos trabalhos preliminares para o aforamento de terrenos de marinha, que allega serem necesarios ao melhoramento do respectivo porto. — Satisfaga as exigencias do § 1º do art. 2º do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

A. J. Pereira de Barbedo, pedindo o pagamento de 2:368\$000, importancia de fornecimentos feitos à Secretaria da Agricultura, que cahiu em exercicios findos. — Aguarde o credito que opportunamente será pedido ao Congresso Nacional.

Bernardino Antonio da Silva Cardoso, declarando o fim para que pediu a certidão sobre a banca do ex-corretor de fundos publicos desta praça Luiz de Lacerda Cardoso, para ser-lhe passada a mesma certidão. — Certifique-se o que constar.

Banco do Commercio, pedindo que se declare as sociedades anônymas, além do selo de 1 1/2 % sobre os dividendos, devem pagar mais

1 1/2 % também sobre o mesmo dividendo, á titulo de imposto de industria e profissão, conforme lhe foi exigido pela Recebedoria da Capital Federal. — Informe a Recebedoria.

Francisco de Paula Senna, guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo sua aposentadoria, allegando achiar-se doente. — Prove invalidez por meio de inspecção medica militar.

Bibiano, Irmão & Comp., pedindo a expedição de novo aviso ao juiz de orphãos e ausentes da cidade de Ponte Nova, estado de Minas Geraes, exigindo a remessa dos autos originaes para se resolver sobre o levantamento da quantia de 3:037\$660 depositada no Theouro Nacional e requisitada por precatoria do referido juiz, allegando não ter chegado ao seu destino o aviso expedido em 8 de julho ultimo áquelle juiz. — Remetta-se cópia authentica.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 de setembro do corrente:

Foi promovido a carpinteiro de 2ª classe da brigada de artifices militares o de 3ª Moysés Magalar Maia;

Concedeu-se ao escrevente invalido Luiz Innocencio Freire, licença para residir fora do asylo nesta capital.

Expediente do dia 9 de setembro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando expedição de ordens á alfandega do Pará afim de que despache, livre de direitos, uma machina de furar, destinada ao arsenal de marinha.

Reiterando o aviso n. 1006, de 31 de março ultimo, que tratou do peculio do ex-aprendiz Estevão Jo quim Correia, na importancia de 87\$198.

—Ao Ministerio da Agricultura rogando que providencie, si for possível, para que o Lloyd Braz leiro estabeleça em seus paquetes passagens de 2ª classe, para que possa ser observada a lei n. 40, de 2 de fevereiro do corrente anno. — Comunicou-se ao quartel general.

—Ao Ministerio da Guerra perguntando, para poder resolver sobre o abono da gratificação de 100\$ ao 1º tenente Eduardo Ernesto Midosi, como membro effectivo da comissão Technica Militar Consultiva a que se refere seu aviso de 19 de agosto ultimo, qual a verba em que é classificado aquella gratificação dos membros que pertencem ao exercito.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados transmittindo os papeis referentes ao requerimento em que o escrevente da armada, Octaviano de Alcantara, pede que sejam extensivos á brigada de escreventes os mesmos favores o beneficios de que gozam outros inferiores da armada.

—Ao vice almirante Joaquim Francisco de Abreu mandando, de accordo com o respectivo contracto, exigir de F. Barbier & Comp. a substituição de diversas peças de tinadas ao pharol de S. Sebastião, e que aqui chegaram partidas.

—Ao Quartel General:

Deferindo o requerimento em que o marinho nacional Manoel pede accrescentar ao seu nome os cognomes Leandro da Silva;

Mandando dar baixa aos marinheiros nacionaes Luciano Ferreira Ramos, João Leopoldo de Vasconcellos, Cyriaco Jequiá da Misericordia, Joaquim Barbosa Cavalcanti e Manoel José, visto terem concluido o prazo legal;

Approvando os seguintes termos: N. 8, lavrado a bordo da canhoneira *Tramandahy* em 9 de agosto ultimo, para isentar-

o commissario Zacharias Marques de Souza da responsabilidade de um toldo de lona para navio, uma bandeira nacional de tres pannos e uma de dous, julgados inuteis;

N. 2, lavrado a bordo do cruzador *Orion* para isentar o commissario Pedro Nunes Corrêa de Sá da responsabilidade de diversos objectos que foram carregados ao mestre do navio. — Remetteram-se ambos os termos á Contadoria;

Indeferindo os requerimentos do 1º tenente Elpidio da Gama Bentes, pedindo um anno de licença para commandar vapores da Companhia do Amazonas, e do cabo do batalhão naval Felipe Benicio Camacho, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos, devendo se realisar a sua baixa por ter sido julgado incapaz.

—A' Escola naval declarando que dos objectos de que tratou o aviso n. 2611, de 15 de agosto ultimo, devem ser remettidos á repartição Meteorologica somente dous anemographos. — Comunicou-se a esta repartição, recommendando que informe qual o custo de uma camara de vacuo.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, transmittindo as relações do material de artilharia fornecido por Armstrong & Comp., e remettido pelo vapor *Genova*.

—A' Contadoria :

Mandando trancar a divida do invalido João Virgolino de Carvalho, de accordo com o parecer do conselho naval emitido em consulta n. 6.588, de 26 do mez ultimo ;

Declarando, em resposta ao officio n. 657, de 26 do mez findo, com o qual transmitiu a representação do 2º escripturario, João Lopes Ferreira Pinto, que nada resta a providenciar, achando-se o contador plenamente justificado com a informação que prestou sobre o assumpto ;

Ministerio dos Negocios da Marinha.—N. 2.903—2ª secção —Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1892.

Em requerimento de 8 de julho ultimo pediu o machinista de 3ª classe reformado, 2º tenente graduado Clemente Lopes de Almeida, permissão para contribuir para o monte-pio de marinha, visto ter a lei n. 40, de 2 de fevereiro passado preterito concedido esse direito aos actuaes ajudantes de machinistas, que correspondem áquelle classe.

Tendo ouvido o conselho naval e de accordo com as considerações e parecer que apresentou em consulta n. 6.590, de 26 do mez findo, reconhecendo que os reformados não se acham excluidos do beneficio de que se trata, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, não só o supplicante, mas os demais reformados das classes correspondente se que refere o § 8º da supracitada lei podem concorrer para o monte-pio afim de que suas familias façam jus á respectiva pensão.

Saude e fraternidade. — Custodio José de Mello.

Ao Sr. Contador da Marinha.

—Ao Ministerio da Agricultura solicitando providencias no sentido de ser reforçado, pelo encanamento do largo da Lapa, o supprimento de agua á fortaleza de Ville-gaignon.

—A' Contadoria da Marinha mandando abonar ao capitão tenente Francisco Marques Pereira e Souza a ajuda do custo de 750\$, que lhe compete pela tabella n. 3, annexa ao regulamento mandado executar por decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, visto ter sido nomeado para, interinamente, exercer o logar de inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, no Ladario.

A' mesma autorisando a minutar o termo de contracto, para pintura geral do cruzador *Parnahyba*, com Braga, Paiva & Comp., pela quantia de 1:900\$000.

—Ao Quartel General mandando seja inspeccionado Prudencio de Oliveira, operario do arsenal de marinha desta capital, dando parte do resultado á Secretaria de Estado.

—Ao Comissario Geral da Armada autorizando a supprir e remetter á capitania do porto de Santa Catharina um guincho movido á mão, destinado ao relocador *Lomba*, não excedendo a despeza á quantia de 250\$000.

Ao mesmo mandando fornecer ao patacho *Caravellas* uma ancora de ferro, de 413 kilogrammas, ao custo de 1\$100 cada um.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Não aceitando, por exaggerada, a nova proposta de Emydio de Almeida & Comp., apresentada em concorrência, para execução, por 28\$500\$, dos concertos necessarios na enfermaria de beribericos, na Copacabana, e resolvendo que taes obras sejam feitas por administração, sem exceder-se o orçamento de 3\$426\$025, formulado pela directoria das obras hydraulicas;

Determinando que sejam fornecidos á canhoneira *Iniciadora* 50 dos cofres de forma hexagonal para guardar polvora, existentes no deposito de trem bellico;

Mandando admittir Antonio de Lima Campello na 2ª classe da officina de fundição do mesmo estabelecimento.

—Ao Arsenal de Marinha da Bahia, resolvendo, de accordo com o parecer do conselho naval, que Antonio Joaquim de Sant'Anna deve ser reintegrado no lugar de mestre da officina de carapinas, torneiros e polieiros do mesmo arsenal, ficando o actual mestre addido, como estava antes da sua nomeação.

—Aª capitania do porto de Santa Catharina, declarando não só que deve ser considerada livre a praticagem da barra da Laguna, até que o desenvolvimento commercial forneça renda que permita regularizar aquelle serviço, como também que os objectos de fazenda nacional devem passar ao 1º pratico em inventario.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 10 de setembro de 1892

Ao general ajudante general declarando, para os fins convenientes, que á vista do que informa em seu officio n. 8584, de 8 do corrente, acerca do procedimento do alferes do 1º batalhão de infantaria, Domingos Pereira da Silva, deve ser este submettido a conselho de inquirição.

—Ao inspector da Thezouraria de Fazenda do estado do Ceará declarando que ao alferes do 36º batalhão de infantaria, Manoel Lopes de Brito, deve ser paga a ajuda de custo a que tem direito pela viagem que fez desse estado ao do Amazonas, na importancia de 50\$ que será entregue a Boris Frères e Henrique Cals, procuradores do mesmo official.

—Determinou-se ao inspector da Thezouraria de Fazenda do Amazonas que providencie no sentido de ser averbado na caderneta do mesmo official o mencionado pagamento.

—Ao inspector da Thezouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte determinando que ao tenente Agnello Lopes Pereira seja paga importancia da ajuda de custo que deixou de receber quando seguiu de Pernambuco para esse estado por haver sido transferido do 2º batalhão de infantaria para o 27º da mesma arma, deduzindo-se, porém, conforme pede, a mesma importancia da carga que tiver.

—Ao Commando do Collegio militar mandando admittir nesse collegio, como alumno externo contribuinte, caso se mostre habilitado no exame de que trata o § 3º do art. 23 do regulamento respectivo, o menor Gastão Braga, conforme pede seu pai Narcizo Braga.

Aª Repartição do Ajudante General:

Permittindo ao 2º cadete do 25º batalhão de infantaria, João Baptista Corrêa Reinhardt praticar em telegraphia na estação telegraphica do Desterro, estado d. Santa Catharina, sem prejuizo do serviço militar e enquanto permanecer naquelle corpo;

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas do 1º e 4º batalhões de artilharia, relativas ao 2º semestre de 1891.

Concedendo as seguintes licenças:

Para, em 1893, se matricular na escola militar do Rio Grande do Sul, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao paisano Godofredo Lara;

Por tres mezes, para tratamento de saude, á vista da inspecção a que foi submettido em 13 de agosto ultimo, ao alumno da escola militar do Ceará, Antonio Ildefonso de Andrade Magno, podendo gosar a onde lhe convier, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Mandando:

Passar, pelo 1º batalhão de infantaria, á vista dos papeis que se remettem, titulo de divida ao 2º cadete do mesmo batalhão, addido á companhia de alumnos da escola pratica desta capital, Menandro Calheiro Bandeira de Albuquerque das peças de fardamento que venceu e não recebeu no anno de 1890;

Contar, como tempo de serviço, ao 2º sargento do 11º regimento de cavallaria, Brazilio de Salles Guerra, o periodo decorrido de 12 de março de 1885 a 24 de agosto de 1887, em que esteve no exercito.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—*Directoria da Agricultura*.—3ª secção.—N. 25.—Em 8 de setembro de 1892.

Sr. Ministro.—Satisfazendo o objecto do vosso aviso n. 65, de 16 do proximo passado, transmitto-vos a inclusa relação que mostra exactamente o movimento de imigrantes austro-hungaros entrados neste porto durante o 1º semestre do corrente anno, com discriminação de idade, estado, profissão e religião.

Saude e fraternidade.—*Serzedello Corrêa*.

Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios das Relações Exteriores.

Expediente do dia 12 de setembro de 1892

Remetten-se ao official maior da secretaria de fazenda copia do decreto do Poder Legislativo n. 75, de 5 de agosto findo, relativo ao pagamento devido ao padre Antonio Martucci por serviços de propaganda immigratoria na Europa.

—Recommendeu-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que fossem expedidas as convenientes ordens, afim de que o fiscal junto á Companhia Colonisação e Industria de S. Catharina informe si já lhe foram entregues os trabalhos de medição relativos a todos os contractos de que é cessionaria a referida companhia, e bem assim em que data.

—Declarou-se ao Consul Geral do Brazil, em Barcelona, em resposta ao seu officio de 10 de agosto ultimo que foram solicitados do Ministerio da Fazenda, por avisos ns. 171, 172 e 1049, de 5 de junho e 15 do mez proximo passado, as necessarias providencias para lhe serem pagas as gratificações devidas por vistos lançados em documentos de imigrantes, correspondentes ao 2º, 3º e 4º trimestres do anno passado e ao 1º do corrente.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 5 de setembro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda foram expellidos avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 15\$833\$333 á *United States and Brazil Mail Steam Ship Company* correspondente á subvenção a que tem direito pela viagem redonda effectuada no mez de janeiro do corrente anno, entre os portos de New-York, nos Estados Unidos da America do Norte, e de Santos, no estado de S. Paulo;

De 16\$360 á Companhia da Estrada de ferro Macahé & Campos pelas passagens de imigrantes, para Carangola, em junho ultimo;

De 2\$886\$, pelo transporte de tubos de ferro pela Companhia Manufactura de Lenha, da Quinta do Cajú para a rua das Larangeiras, afim de serem empregados na nova canalisação d'agua dessa rua;

De 505\$040 ao Lloyd Brasileiro, Secção de Navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, por passagens a imigrantes, durante os mezes de abril, junho e julho ultimos;

De 27\$150 a Rodrigues & Comp. por publicações feitas no *Jornal do Commercio* em maio e junho ultimos;

De 663\$800 a João Luiz Alves por drogas e medicamentos fornecidos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, durante o mez de maio ultimo;

De 455\$300 a Carvalhaes & Comp. pelos objectos que durante o mez de julho proximo findo foram fornecidos á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação;

De 1\$490\$575 do material comprado em junho ultimo para o serviço de conservação das florestas, estradas e caminhos;

De 7\$513\$155 idem idem idem para os serviços concernentes ao abastecimento d'agua a esta capital;

De 957\$680 idem idem idem para os serviços extraordinarios de assentamento da 3ª linha dos encanamentos geraes, a partir de Bemfica, á rua do Conde de Bomfim;

De 2\$399\$430 idem idem idem para os serviços do deposito central, offlinas, reparos de proprios nacionaes, a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas desta capital;

De 18\$784\$055 idem idem idem para o serviço de conclusão da rede de distribuição de pennas d'agua;

De 469\$280 idem idem idem do limpeza o conservação de galerias de aguas pluvias e canal do mangue deste capital;

De 631\$775 pelos objectos diversos comprados em junho ultimo, para o expediente, impressões, etc, da Inspecção Geral das Obras Publicas desta capital;

De 647\$570 á companhia *Rio de Janeiro City Improvements* pelo rebaixamento do ramal de esgoto de um dos predios da rua do Major Avila, e pela reconstrução de uma parte da muralha contigua á ponte existente no fim da mesma rua para dar passagem ao encanamento de descarga que se está assentando, a partir de Bemfica, á rua do Conde de Bomfim;

De 1\$209\$260 a William Tront pelos objectos que, durante o mez de junho ultimo, foram fornecidos á Hospedaria da Ilha das Flores;

De 132\$488 á Empresa de Obras Publicas no Brazil pelo aluguel dos aparelhos telephonicos collocados na repartição fiscal das estradas de ferro a contar de 12 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno na razão de 150\$000 annuaes;

De £ 1.641—18—9 á Companhia Metropolitana pelas passagens de imigrantes vindos no vapor *Aquitaine*, entrado neste porto a 4 de abril ultimo;

De £ 1.361—16—3 á mesma companhia idem idem no vapor italiano *Andréa Doria*, entrado em 31 de julho ultimo;

De £ 289-4-9 a Angelo Florita & Comp., saldo da conta de passagens de imigrantes vindos da Europa no vapor *Las Palmas*, a 23 de fevereiro do corrente anno.

Ao mesmo ministerio expediram-se avisos, solicitando :

Que seja indemnizado o inspector geral das terras e colonisação, engenheiro Lycurgo José de Mello, da quantia de 1:233\$811 pelas despesas miudas realizadas naquella repartição, durante o mez de novembro do anno passado e de janeiro a agosto do corrente anno;

Que seja a Estrada de Ferro Central do Brazil indemnizada, por jogo de contas, da quantia de 88\$000, importancia do carvão de pedra fornecido, durante o mez de maio ultimo, ao corpo de bombeiros;

Que seja entregue ao administrador da hospedaria de imigrantes em Pinheiros, cidadão Manoel José da Silva Guanabara, a quantia de 5:007\$167 para pagamento dos vencimentos do pessoal alli empregado, durante o mez de agosto proximo findo.

—Ao Ministerio da Guerra expediu-se aviso solicitando que seja paga a importancia de 762\$140 pelo fornecimento que a Companhia Industrial do Brazil fez para o assentamento interno de um registro de incendio no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De 250\$ ao engenheiro João Antonio Osorio, adiantamento de um mez de seus vencimentos;

De 10:251\$445, importancia de folhas de vencimentos do pessoal da hospedaria da ilha das Flores, do mez de julho ultimo;

De 561\$100 a Modesto Alves de Oliveira, comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, de despesas miudas realizadas no mez de julho ultimo com a inspeção;

De 29\$596 à *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz na casa do guarda do jardim da praça da Republica, durante o 2º semestre do corrente anno;

De 9:600\$ à *Brazilian Coal Company, limited*, de carvão Cardiff fornecido à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no mez de julho ultimo;

De 93\$750 ao Lloy Brasileiro, secção da Empresa de Obras Publicas no Brazil, de passagens concedidas nos mezes de junho, julho e agosto ultimos;

De 410\$ a Joaquim Martins de Carvalho, de volumes transportados da alfandega para o Laboratorio de Biologia;

De 1:108\$, certificados de reconstrução de calçamentos;

De 200\$ ao coronel José Francisco de Carvalho, consignação feita por seu filho ex-ajudante da extincta Delegacia de Terras de S. Paulo, dos seus vencimentos de janeiro e fevereiro ultimos;

—Ao Ministerio da Justiça expediu-se aviso remetendo tres contas no valor de 3:582\$, pertencentes ao quartel da brigada policial.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 12 de setembro de 1892

Accusou-se recebido o officio do governador do Rio Grande do Sul, communicando haver o Dr. Americo Fernandes da Cunha assumido o exercicio interino do cargo de delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação naquelle estado, conforme a designação constante da portaria de 28 de julho ultimo.

Accusou-se recebido o officio em que o mesmo governador communicou ter nomeado o Dr. Gustavo Parkins para exercer as funções de medico da commissão de terras que funciona no municipio de S. Jeronymo, naquelle estado, e chamou-se a sua attenção para o § 7º do art. 12 do regulamento approvado pelo decreto n. 927, de 5 de julho ultimo.

PRIMEIRA DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 12 de setembro de 1892

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que por decreto n. 1.035, de 6 do corrente, foi alterada provisoriamente a disposição da observação 4ª da tabella annexa ao decreto n. 406, de 17 de maio de 1890, afim de ser paga gratificação kilometrica aos chefes de depositos, machinistas e foguistas da mesma estrada de ferro.

Chamou-se a attenção do director da mesma estrada de ferro para a portaria de 6 do corrente, publicada no *Diario Official* de 10 do corrente, approvando as alterações nas tarifas da mesma estrada, e revogando a disposição contida no art. 80 das condições regulamentares, conforme o parecer apresentado a este ministerio pelo Club de Engenharia.

Dia 12

Transmittiu-se ao Ministerio do Interior, para informar, o requerimento em que Pedro Caminada, um dos concessionarios da Estrada de Ferro Metropolitana, solicita indemnisação dos prejuizos que allega ter a empresa soffrido em virtude da suspensão por ordem da Intendencia Municipal, das obras encetadas no Largo da Carioca.

—Transmittiu-se à Camara dos Srs. Deputados o requerimento em que a *Compagnie Generale de Chemins de Fer Bresiliens* solicita fosse fixado o cambio de 27 dinheiros por mil reis para o pagamento dos juros relativos à construcção do prolongamento da Estrada de Ferro do Paraná, até o porto do Amazonas com um ramal para o Rio Negro e outro de Morretes à Antonina.

Devolveu-se à mesma camara com as informações por ella requisitadas, o requerimento da Companhia Industrial de Melhoramentos no Brazil relativo à Estrada de Ferro de S. Francisco ao Commercio.

SEGUNDA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 12 de setembro de 1892

Ao fiscal das obras do arrasamento do morro de S. Antonio, para providenciar a fim de que seja recolhida ao Thesouro Nacional a quota destinada às despesas com a fiscalisação das referidas obras, no a 2º semestre do corrente anno, como requisitou o Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados no

Dia 10 de setembro de 1892

Gerente da folha *Novidades*, pedindo pagamento de 232\$000.—Compareça na 2ª secção da directoria central.

Companhia Industria e Construção, pedindo annullação do decreto que declarou caduca a concessão da garantia de juros e mais favores para o seu engenho central *S. João*. Indeferido, porque o executivo não tem competencia para ravalidar contractos que hajam incorrido em caducidade.

Companhia de Navegação *La Veloce* pedindo pagamento de 100.000 francos a que, na forma do disposto no art. 16 do decreto n. 528 de 28 de junho de 1890, se julga com direito, por ter transportado, de 14 de agosto desse anno a 28 de julho de 1891, mais de 10.000 imigrantes para os portos desta capital e de Santos. Os requerentes não teem direito ao premio, porque do texto do art. em que se apoiam conclue-se que o legislador refere-se ao anno civil, e não a um periodo qual quer de um anno e dos proprios documentos verifica-se que os vapores chegaram aqui no decurso comprehendido entre 14 de agosto de 1890 e 23 de julho de 1891, periodo inferior a um anno e não dentro de qualquer de dous annos civis citados.

Paulo Robin & Comp., replicando ao despacho de 15 de julho ultimo, relativo ao pagamento da Carta Geral do Brazil.—Expeça-se aviso ao Thesouro para que seja paga a quantia a que teem direito os requerentes pelo contracto, conforme mais de uma vez resolveu este ministerio. Quanto ao que pretendem, não pôde este ministerio attender:

1º, porque o governo não tem obrigação e não pôde ir além do contractado e só o contracto é lei entre as partes;

2º, porque essa pretensão já o governo a indeferiu em grão de recurso.

Izidoro Manoel Geraldo, insistindo na sua pretensão quanto ao aforamento dos terrenos do chafariz do Lagarto.—Indeferido, por não haver allegação nova que possa justificar a reconsideração do despacho anterior.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 10 do corrente, foi exonerado o pharmaceutico Julio Augusto de Aguiar Machado do lugar que interinamente exerce de preparador do Laboratorio de Pharmacologia e Arte de Formular da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, visto ter sido, por decreto de 9 do corrente, reintegrado naquelle cargo o major Augusto Cesar Diogo.

Expediente do dia 2 de setembro de 1892

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, communicou-se que, por portaria desta data, foram concedidos dous mezes de licença com ordenado, na forma da lei, ao conservador do laboratorio de medicina-legal daquella faculdade, Manoel Jordão de Vargas e Vasconcellos, para tratar de sua saúde.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Ao director do Instituto dos Surdos-Mudos declarou-se, em resposta ao officio de 13 de agosto ultimo, que deve indicar pessoa idonea para o cargo de agente daquelle instituto, o qual deve residir no mesmo estabelecimento.

—Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo declarou-se, em solução ao officio de 3 de agosto ultimo, que o processo para o concurso ao lugar de lente da 1ª cadeira da 3ª série do curso de sciencias sociaes daquella faculdade deve ser regulado pelos estatutos que acompanharam o decreto n. 1386, de 28 de abril de 1854, versando o mesmo concurso somente sobre as materias daquella cadeira.

Dia 3

Ao director do Museu Nacional, reiterou-se o pedido constante do officio de 9 de agosto ultimo, da remessa de uma collecção do archivo daquelle estabelecimento.

—Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que, em data de 29 de agosto ultimo, e sob proposta do respectivo lente, foi, pelo director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, designado o alumno José Alcibiades da Silva Frota para desempenhar as funções de interno da cadeira de clinica pediatria, em substituição ao alumno Felipe Augusto Aché, que abandonou o lugar.

RECTIFICAÇÃO

Declara-se que o nome do amanuense desta secretaria de Estado, de que trata o aviso ao Ministerio da Fazenda, de 1 do corrente, publicado no *Diario Official* do dia 12 do corrente, é Affonso Tavora, e não Affonso Souza Tavora, como, por engano, foi publicado.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 12 do corrente, foram nomeados para o Correio da Capital Federal: Luiz Fernandes Ramôa, praticante de 2ª classe; Joaquim Ovidio da Silva Castro, praticante suppleto; José de Albuquerque Augusto Simões, carteiro suppleto.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 11 de setembro de 1892.....	2.351.962\$867
Idem do dia 12.....	336.152\$111
	2.588.114\$978
Em igual periodo de 1891..	2.866.921\$574

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 11 de setembro de 1892.....	236.038\$101
Idem do dia 12.....	34.997\$759
	271.035\$860
Em igual periodo de 1891..	292.887\$331

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 12 de setembro de 1892.....	38.108\$189
Idem do dia 1 a 12.....	421.617\$370

NOTICIARIO

Telegramma— Ao director do *Diario Official* foi dirigido o seguinte:

OURO PRETO, 12 — Hontem, á noite, chegou pelo expresso o Sr. Dr. Muniz Freire, presidente do Espirito Santo, que foi recebido na estação pelos Srs. Drs. presidente e secretario de estado, senadores, deputados, presidente e vereadores da camara municipal, magistrados, commandantes e officiaes militares, funcionarios publicos e avultado numero de pessoas. Apesar da adeantada hora da noite, a estação estava repleta de povo, que espontaneamente victoriou o digno presidente do estado visinho. S. Ex. foi tambem recebido por duas bandas de musica e uma guarda de honra do 1º corpo. A chegada do illustre hospede foi annunciada por uma girandola de fogos, manifestação que se reproduziu durante seu trajeto para o palacio do governo, onde se achia hospedado. — *Eugenio de Salles*, secretario da Camara dos Deputados.

Junta Commercial — Sessão em 22 de agosto de 1892 — Presidente, coronel Castilho Maia — Secretario Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Castilho Maia, os deputados Lemos, Goulart, Torres, Guimarães e Santos e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Souza Ribeiro, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio, de 18 do corrente, do juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal Dr. Jorgo de Azevedo Segurado, communicando achar-se desembaraçada a fiança do ex-agente de leilões Antonio Gianini por ter depositado nos cofres publicos a quantia de 970\$ para pagamento de Pedro da Costa. — Mandou-se tomar nota.

Requerimentos: De Antonio B. Gianini, para ser novamente nomeado agente de leilões desta praça. — Preste fiança de 20.000\$ em apolices ou dinheiro.

Da Companhia Expresso Maritimo, para assignar terino de fiel depositario dos generos que receber no seu trapiche denominado — Guanabara. — Deferido, passando-se o respectivo titulo.

Da Adolpho Vasconcellos, Francisco Antonio Pires Carrapatoso, Menêres & Menêres e Novaes de Souza & Comp., para o deposito das certidões do registro de suas marcas com os exemplares do *Diario Official* em que as publicaram. — Deferidos.

Da sociedade anonyma *O Economista*, para serem archivados os seus estatutos e mais actos constitutivos. — Deferido.

Da Companhia de Seguros Mutuos contra Fogo Colombo, para identico fim. — Regularise a acta de installação, que deve ser assignada por todos os socios presentes, na conformidade do art. 76 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Da Companhia Villa Alto Mearim, para ser archivada a acta da assemblea geral, de 19 de julho ultimo, que alterou alguns artigos dos seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Commercio e Industrial do Brazil, para ser archivada a provisao pela qual o governo approvou as alterações feitas nos seus estatutos. — Apresente certidão da acta da assemblea geral, á que se refere a provisao annexa, nos termos do art. 91 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Do Banco Central do Brazil, para ser archivada, a acta da assemblea geral, de 22 de julho ultimo, que resolveu a sua liquidação. — Deferido.

Da Companhia Internacional de Biscuitos e da Companhia Progresso Industrial de Cabo Frio, para serem archivadas, as actas das respectivas assembleas geraes, de 2 e 16 do corrente, sobre identico objecto. — Deferidos.

De Motta Bastos & Vieira, Antonio José da Cruz & Comp., Alves Teixeira & Chaves e Antonio José de Abreu & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Edmundo de Araujo & Comp., para averbar-se no seu contracto social archivado a transferencia do quinhão de um dos commanditarios. — Apresentem instrumento legal da alteração feita no contracto como exige o art. 307, 2º periodo commercial.

De Guimarães Silva & Irmão, Souza Passos & Abreu, Lino & Carvalho, Rego & Santos, Valle Rego, Cotta, Silva & Simões, Mattos & Nery e Alves, Avellar & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Luiz de Carvalho Leite & Alves, Celestino & Celestino, Manoel Ribeiro de Souza & Comp., e Baptista Figueiredo & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De A. Lehericy & Comp., para identico registro. — Não tem logar, á vista do art. 3º, § 2º do decreto n. 916 de 24 de outubro de 1890, por não figurar na firma o nome de nenhum dos socios solidarios, mas o de um terceiro que não faz parte da sociedade, conforme o respectivo contracto.

O presidente deu conhecimento de ter nomeado a Manoel Ferreira dos Santos e Augusto Fernandes de Faria, para servirem no conselho fiscal da Companhia Turf Bank.

Casamento civil — Foram effectuados na 18ª pretoria no dia 10 de setembro corrente, os seguintes casamentos: José Fernandes Pinheiro, com Abegail Lourença de Carvalho, Manoel Antonio de Souza e Silva Junior, com Henriqueta Luiza de Almeida, Antonio de Almeida Barbosa, com Anna da Silveira Almeida. Foram affixados os segundos proclamas seguintes: Pedro Felicio de Castro com Maria Luiza do Souto, Jovani Motero com Pascoalina Chamarella, Malaquias Candido de Souza com Adelia Carlota da Conceição.

Escola Nacional de Bellas Artes — Hoje, ao meio dia, reúnem-se em conselho escolar os professores da Escola Nacional de Bellas-Artes.

Correio — Esta repartição expede hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orénoque*, para Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Euclid*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Galicia*, para S. Vicente, Lisboa, Bordeaux, Vigo, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 da manhã, cartas para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Mathilde*, para Itapemirim, Victoria, Caravellas e Cannavieiras, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Destar*, para os portos do sul até Montevidéu, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 1 de setembro:	
Tinguá e Commercio.....	50.357.000
Maracanã e afluentes.....	17.804.000
Macacos e Cabeça.....	13.626.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.012.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.577.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.680.000 e o do Morro da Viuva..... 1.243.000

No dia 2:	
Tinguá e Commercio.....	50.358.000
Maracanã e afluentes.....	18.986.000
Macacos e Cabeça.....	12.154.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.055.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.794.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.680.000 e o do Morro da Viuva..... 914.000

No dia 3:	
Tinguá e Commercio.....	59.357.000
Maracanã e afluentes.....	18.502.000
Macacos e Cabeça.....	14.748.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.934.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.288.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.672.000 e o do Morro da Viuva..... 1.093.000

No dia 4:	
Tinguá e Commercio.....	59.357.000
Maracanã e afluentes.....	18.609.000
Macacos e Cabeça.....	12.857.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.349.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.896.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.672.000 e o do Morro da Viuva..... 1.078.000

Estrada de Ferro de Paulo Afonso — Do extracto do relatório apresentado ao Sr. ministro da agricultura pelo director da estrada, sobre os serviços do trafego realizados em julho de 1892 consta:

Tiveram regular andamento todos os trabalhos que se acham a cargo da administração central.

A despesa com essa divisão importou em 2:031\$063.

Sendo:

Com pessoal..... 1:977\$667
Com material..... 53\$401

— Os serviços do tráfego foram regularmente feitos por 27 trens; sendo: 8 mixtos, 12 de carga e 7 de lastro e outros trabalhos particulares da estrada.

Esses trens percorreram 2.844 kilometros, com a marcha média de 17 kilometros e 132 metros por hora.

O percurso medio dos trens foi de 105 kilometros e 333 metros.

A composição media dos trens foi de 9,7 carros e vagões; sendo carregados 7,3 e vazio 2,4.

Os trens consumiram 84.860 kilogr. de lenha; sendo assim de 29,838 grammas o consumo medio por trem — kilometro.

Passageiros de 1ª classe..... 59
Idem de 2ª..... 267
Idem de 3ª classe..... 160
Telegrammas..... 37
Animas..... 13

Bagagem e encomendas..... 1.170
Mercadorias..... 261.248

Sendo:

Importadas: sal..... 157.896
Idem, cereaes de paiz..... 42.791
Idem, fazendas, ferragens, etc..... 15.894
Idem, aguardente..... 10.328
Idem, assucar..... 79
Idem, café..... 839
Idem, diversos..... 5.483
Exportados: couros..... 14.906
Idem, pelles..... 8.929
Idem, diversos..... 4.103

Receita arrecadada..... 4:266\$405
Idem a ser cobrada..... 18\$700

Total..... 4:285\$105

Despesa com o custeio da estrada..... 10:823\$625

Deficit..... 6:538\$520

A renda arrecadada proveu de:

Passageiros de 1ª classe..... 83\$420
Idem de 2ª..... 322\$680
Idem de 3ª classe..... 101\$100
Telegrammas..... 43\$000
Animas..... 17\$480
Bagagem, etc..... 39\$940
Sal..... 2:187\$920
Cereaes da paiz..... 267\$340
Mercadorias estrangeiras..... 303\$180
Aguardente..... 147\$600
Assucar..... 1\$100
Café..... 11\$380
Diversos, importação..... 72\$880
Couros..... 251\$260
Pelles..... 149\$120
Diversos, exportação..... 35\$340
Armazenagem..... 11\$720
Rendas diversas..... 124\$200
Idem eventuaes..... 2\$156
Fornecimento do almoxarifado..... 21\$589
Alugueis de predios..... 78\$000

Total..... 4:266\$405

A despesa proveu de:

Administração central..... 2:031\$068
Tráfego..... 2:665\$583
Locomoção..... 2:599\$692
Via permanente..... 3:527\$282

Total..... 10:823\$625

Assim descriminada:

Com ordenados e salarios..... 9:024\$852
Com materiaes..... 1:798\$773

A porcentagem da despesa sobre a receita foi de 252,59 %, sendo:

Receita por dia..... 138\$229
Idem por trem..... 158\$707
Idem por kilom. de estrada..... 36\$940
Idem por kilom. percorrido..... 14\$06
Despesa por dia..... 349\$142
Idem por trem..... 400\$872
Idem por kilom. de estrada..... 93\$307
Idem por kilom. percorrido..... 3\$805

Na porcentagem da receita entraram:

Passageiros com..... 12,06 %
Mercadorias com..... 79,98 %
Diversos com..... 7,96 %

Total..... 100,00 %

Na porcentagem da despesa entraram:

Administração central por..... 18,76 %
Tráfego por..... 24,63 %
Locomoção..... 24,02 %
Via permanente..... 32,59 %

Total..... 100,00 %

A despesa feita com o tráfego propriamente dito foi de 2:665\$583

Sendo:

Com pessoal..... 2:293\$769
Com material..... 371\$814

O serviço do movimento dos trens foi regularmente feito, e quasi sempre de accordo com o horario em vigor.

A marcha media dos trens foi de 17,132 metros por hora.

Com esse serviço despendeu-se 755\$578

Sendo:

Com pessoal..... 382\$440
Com material..... 373\$138

O que dá para tracção:

De cada trem..... 27\$984
De cada carro ou vagão..... 2\$873
De cada trem, kilometro..... \$265
De cada carro ou vagão, kilometro..... \$031

— Com excepção da machina *Pauto Affonso*, entregue ao tráfego publico em 11 de dezembro de 1891, as de mais machinas que tem a estrada acham-se em pessimas condições de trabalho, devido ao estrago da parte de seus organismos.

Receberam os concertos indispensaveis, e estiveram em serviço quatro dentre ellas; uma está encostada e duas estão soffrendo fortes reparações.

A despesa feita com as machinas importou em 802\$138.

Sendo:

Com pessoal..... 700\$910
Com material..... 101\$223

— Receberam os concertos precisos todos os carros e vagões.

Estiveram em serviço um carro mixto americano, um dito de 2ª classe e todos os vagões de que dispõe o tráfego da estrada.

A despesa feita com os carros e vagões importou em 110\$895

Sendo:

Com pessoal..... 78\$800
Com material..... 32\$095

Todas as machinas, ferramentas funcionaram regularmente, e estiveram quasi sempre empregadas nos concertos e reparos do material da estrada.

A despesa feita com fabrico, concerto, lubrificantes e limpeza dos ferramentas importou..... 414\$254

Sendo:

Com pessoal..... 292\$700
Com material..... 121\$554

Finalmente, com os diversos serviços a cargo da locomoção despendeu-se..... 2:599\$692

Sendo:

Com pessoal..... 1:935\$950
Com material..... 663\$742

— Com a substituição de dormentes nos pontos mais precisos e nivelamento da linha, puderam sem o menor accidente transitar todos os trens durante o mez.

O pessoal ordinario da conservação realçou ainda os serviços no quadro abaixo indicados:

ESPECIFICAÇÃO	NUMEROS	METROS CORRENTES	METROS CUBICOS
Linha nivelada.....		5.016	
Idem bitolada.....		4.793	
Idem lastrada.....		4.297	
Idem capinada.....		55.482	
Banquetas reconstruïdas.....		6.853	
Valletas limpas.....		41.360	
Boeiros limpos.....	30		
Substituição de postes.....	15		
Terra para lastro e aterros.....			733
Alvenaria de tijolos.....			16
Idem de pedra e cal.....			10

Material empregado.

Dormentes..... 1.094
Grampos..... 1.843
Talas de junção..... 2
Parafusos..... 119
Postes de madeira..... 12
Ditos de ferro..... 3
Tijolos..... 7.100
Cal..... 5.760

Foram pintadas com pixe as superstructuras de madeira das pontes, que ao mesmo tempo receberam os concertos, precisos.

Sobre o pilar central da ponte de Aguas Mortas foram collocados tres esteios, com o fim de supprimir a grande oscillação da ponte, na passagem dos trens.

Deu-se começo a construção de um pedaço de muro, que falta para fechar a esplanada da estação de Piranhas; assim como tiveram grande augmento as obras da alvenaria do Barracão, destinado a abrigo do material rodante em Jatobá.

— Ficaram quasi terminados os trabalhos de revisão da linha topographica, cujo tracçado foi modificado nos quatro primeiros kilometros, ao sair da estação de Piranhas, com o fim de evitar as grandes voltas que apresenta o leito da estrada.

A despesa feita com os diversos serviços que correm por conta da via-permanente importou em 3:527\$282 reis, sendo:

Com pessoal..... 2:817\$466
Com material..... 709\$816

— Todos os empregados cumpriram regularmente com suas obrigações; ao mesmo tempo que não se deu occorrença alguma, digna de especial menção.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

MESA DE RENDAS GERAES DE S. FRANCISCO

MAPPA DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS NACIONAES NAVEGADOS POR CABOTAGEM PARA OUTROS ESTADOS NO MEZ DE JUNHO DE 1892, ORGANISADO EM CUMPRIMENTO DA CIRCULAR DO THESOURO NACIONAL SOB N. 34 DE 24 DE MAIO DE 1890.

ARTIGOS DA NO- MENCLATURA	GENEROS	ESTADOS DO DESTINO	VOLUMES				VALOR COMMERCIAL
			Especies		Peso		
1	Aguardente de canna.....	Rio Grande do Sul.....	pipas	42	litros	16.800	7:000\$000
6	Assucar mascavo.....	Paraná.....	saccos	18	kil.	1.080	259\$240
7	Arroz pillado.....	Paraná.....	»	11	»	990	207\$000
	Idem.....	Rio de Janeiro.....	»	1.974	»	118.444	53:870\$900
19	Café pillado.....	Rio Grande do Sul.....	»	20	»	1.200	1:003\$000
	Idem.....	Paraná.....	»	30	»	1.800	1:627\$000
20	Cal de marisco.....	São Paulo.....			m. c.	1.795	13:181\$000
21	Calçado.....	Paraná.....	caixas	2	par	70	221\$000
38	Couros—solla.....	Rio de Janeiro.....	volumes	13	kil.	1.080	980\$030
	Idem.....	São Paulo.....	»	24	»	2.187	1:972\$000
47	Esteiras de pery para forrar navios.....	Idem.....			uma	2.000	575\$000
50	Farinha de araruta.....	Idem.....	barricas	6	kil.	603	180\$000
	Idem de mandioca.....	Rio de Janeiro.....	saccos	80	»	3.280	320\$000
	Idem idem.....	São Paulo.....	»	20	»	900	76\$000
55	Fumo —em charutos.....	Rio de Janeiro.....	caixas	21	un	125.000	4:750\$000
	Idem idem.....	S. Paulo.....	»	5	»	33.000	330\$000
57	Gomma, polvilho de mandioca.....	Rio de Janeiro.....	barricas	50	kil.	4.200	540\$000
	Idem idem.....	Paraná.....	»	12	»	936	84\$240
60	Herva matte.....	Idem.....	»	210	»	10.500	1:785\$030
	Idem idem.....	Rio Grande do Sul.....	»	754	»	13.274	7:733\$523
65	Legumes—feijão.....	Rio de Janeiro.....	saccos	10	»	600	100\$000
68	Madeira de construção.....	S. Paulo.....			duzias	394	803\$000
74	Mobílias, obras de marceneiro.....	Rio Grande do Sul.....	volumes	3			52\$000
	Idem idem.....	S. Paulo.....	»	85			2:451\$000
	Idem idem.....	Rio de Janeiro.....	»	8			1:20\$000
80	Peixe secco.....	S. Paulo.....	»	124			796\$030
87	Manteiga.....	Idem.....	caixas	12	kil.	300	55\$000
	Idem idem.....	Rio de Janeiro.....	»	5	»	800	540\$000
96	Sabão.....	Idem.....	»	6	»	150	240\$000
107	Diversos productos não especificados.....	Idem.....	»	1	»	109	650\$000
	Idem idem.....	S. Paulo.....	»	1	»	260	570\$000
	Idem idem.....	Paraná.....	volume	1	»	20	23\$000
							102:676\$000

Mesa de Rendias Geraes de S. Francisco, 13 de julho de 1892.— O administrador, João Pamphilo de L. Ferreira.— O escrivão em comissão, Antonio Candido Pereira.

Estado do Rio Grande do Sul

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFANDEGAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E MESA DE PELOTAS, NO MEZ DE JULHO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1891

IMPOSTOS	Alfandega de Porto Alegre	Alfandega do Rio Grande	Alfandega de Uruguayana	Mesa de Rendas de Pelotas	Total	Julho de 1891	Diferença em 1892	
							Para mais	Para menos
Importação.....	153:937\$873	235:635\$597	21:942\$536	9:623\$434	421:139\$440	317:387\$145	103:752\$295	
Despacho marítimo.....	150\$153	1:645\$200	160\$000	260\$000	2:219\$350	1:522\$470	696\$880	
Adicionaes.....	83:688\$678	114:591\$425	11:633\$288	4:964\$406	214:897\$797		214:897\$797	
Exportação.....	14:006\$254	10\$878	101\$367		14:118\$499	2:405\$090	11:713\$409	
Interior.....	31:518\$777	9:970\$231	1:685\$263	10:763\$100	53:937\$374	51:483\$665	2:453\$709	
Extraordinaria.....	7:313\$375	14:227\$488	427\$534	845\$266	22:843\$673	114:267\$221		91:423\$548
Somma.....	290:649\$107	376:080\$822	35:969\$993	26:456\$206	729:156\$133	487:065\$591	333:514\$090	91:423\$548

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, 9 de agosto de 1892.— O 3º escripturario, R. Silveira.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores de Cascadura foi no dia 6 do corrente o seguinte :

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	787	612	1.399
Entraram.....	22	26	48
Sahiram.....	18	22	40
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	788	611	1.399

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 350 consultantes, para os quaes se aviaram 469 receitas.

Fizeram-se 35 exsrações de dentes e seis obturações.

E no dia 7 :

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	788	611	1.399
Entraram.....	14	26	40
Sahiram.....	11	19	30
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	776	622	1.398

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 262 consultantes, para os quaes se aviaram 236 receitas.

Fizeram-se uma extração de dentes e seis obturações.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 9 de setembro de 1892

Temperatura á sombra.	maxima....	26,2
	minima....	18,8
	média.....	22,5
Dita na relva.....	maxima....	29,2
	minima....	13,8
Dita ao sol.....	maxima....	52,6

Evaporação á sombra 1^m,8.

E no dia 10:

Temperatura á sombra.	maxima....	24,5
	minima....	19,0
	média.....	21,7
Dita na relva.....	maxima....	33,2
	minima....	15,3
Dita ao sol.....	maxima....	54,0

Evaporação á sombra 1^m,3.

Observatorio Astronomico

—Resumo meteorologico dos dias 4 e 5 de setembro de 1892

N. DE JORNADA	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	4	7 hs. da noite...	759,79	19,1	14,20	86,7
2	5	1 " — manhã...	760,25	18,7	14,44	90,0
3	7	" " " " " "	761,04	18,9	14,32	88,0
4	1	" " " " " " tarde...	760,81	19,2	15,27	92,0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 46,5, prateado 32,0.

Temperatura maxima 22,3.

Temperatura minima 17,4.

Evaporação 1,0.

Ozone 6.

Chuva : dia 4 ás 7 horas da noite 5^{mm},70.

Velocidade media do vento em 24 horas 2^m,4.

Estado do céu

1) 0,5 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento W 2^m,8.

2) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SSW 1^m,7.

3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento NW 2^m,6.

4) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus cumulo-nimbus, vento SE 6^m,7.

Observações simultaneas.—Dia 5—Bahia, barom. 761,9, therm. cent. 24,5, céu nublado, vento ESE moderado.

Obituário—Sepultaram-se no dia 9 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de

Aneurisma da aorta — o portuguez Manoel Thomaz Fernandes, 48 annos, residente á rua do General Polydoro n. 102 e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Athrepsia — a fluminense Maria filha de Maximiana, 2 mezes, residente e fallecida á rua Escobar n. 33; e Antonio, filho de Antonio Augusto do Sacramento, 8 mezes, residente e fallecida á rua da Saúde n. 166.

Angina — a fluminense Isabel filha de José Luiz Machado, 2 annos, residente e fallecida á rua da União n. 42.

Asphyxia por estrangulamento — o brasileiro Marcolino Caetano Leitão, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua da Passagem n. 129.

Bronchite capillar — o fluminense Arthur, filho de José da Costa Araujo, 5 mezes e 15 dias, residente e fallecido á rua do Rezende n. 122.

Congestão cerebral — o portuguez Joaquim José Moreira, 35 annos, solteiro, residente e fallecido em Cachamby n. 2.

Choque abdominal consecutivo á extirpação de um kisto — a fluminense Jesuina Aurelia Corrêa, 70 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Boulevard n. 3).

Escarlatina—o fluminense Leopoldo Fonseca Ozorio, 12 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 111.

Eclampsia infantil — a fluminense Maria da Gloria, 2 dias, residente e fallecida á rua Souza Franco n. 62.

Epilepsia—o bahiano Romualdo Sabino Ferreira, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua Henrique de Sá n. 19.

Febre pernicioso—o fluminense Benjamim, filho de Antonio Machado de Avila, 1 anno, residente e fallecido á Praia Formosa n. 133.

Febre remittente biliosa—a brasileira Olga, filha de Emiliana, 1 anno e 11 mezes, residente e fallecida á rua da Passagem n. 41.

Fraqueza congenita—o fluminense Chrispiniano, filho de Luiz Tardi, 2 dias, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 49.

Gastro-enterite—o fluminense Aristides, 20 dias, residente e fallecido na casa dos expostos; e a brasileira Maria, filha de Augusto José Lopes, 4 annos, residente e fallecida á rua Jardim Botânico n. 59. Total 2.

Insufficiencia aortica—o portuguez José Pereira de Campos, 58 annos, solteiro, residente no Realengo e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia antica—Maria (diz chamarse) de 30 annos presumiveis, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Lesão cardiaca—a brasileira Paulina Rosa do Sacramento, 40 annos presumiveis, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados; a preta Antonia, de 80 annos, solteira, residente á rua da Real Grandeza n. 65 e fallecida na Santa Casa; e a fluminense Jacinthia Maria de Jesus, 78 annos, viúva, residente e fallecida no Asylo de S. Luiz. Total 3.

Lesão organica do coração—as fluminenses Carlota, filha de José S. Araujo Monteiro, 10 annos, residente e fallecida á rua Maria José n. 5; e Maria da Gloria, 66 annos, solteira, residente e fallecida á Praia de S. Christovão n. 135. Total 2.

Marasmo—a fluminense Carolina Augusta de Mello Costa, 72 annos, casada, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 9.

Marasmo senil—a fluminense Justina Rosa do Espirito-Santo, 104 annos, viúva, residente e fallecida á rua Duque de Saxe n. 5.

Nephrite—o portuguez João Lope Ferreira, 60 annos e 7 mezes, casado, residente e fallecido á rua do Russell n. 14.

Paralysis do movimento e congestão cerebral—a mineira Eva Celestina da Silva, 69 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Barão de Capanema n. 110 A.

Pleuresia dupla — o fluminense João de Souza Rosa, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Guaratiba n. 87.

Queimadura do 2º grão—o fluminense Afonso, filho de Basilio Ribeiro, 14 mezes, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 253.

Tuberculose pulmonar—o fluminense José Marcellino da Silva, 21 annos, solteiro, residente á rua Fonseca n. 1 e fallecido na Santa Casa.

Tysica pulmonar — o portuguez João de Lima, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 161.

Rheumatismo poly-articular agudo e meningite endocardite — o portuguez Manoel Teixeira Barbosa, 50 annos, solteiro, residente á rua do Conde d'Eu n. 181 e fallecido á rua do Jardim Botânico n. 24.

Uremia — o fluminense Luiz de Villalba Alvim, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua do Jockey-Club n. 18.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Carmen Rebryg, residente á rua do Dr. Joaquim Silva n. 4.

No numero dos 34 sepultados estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram feitos gratuitamente.

— E no dia 10 :

Accesso pernicioso — o fluminense Manoel Baptista Paulo, 25 annos, solteiro, residente á rua do Visconde de Sapucahy n. 237 e fallecido na Santa Casa; o portuguez Eduardo Corrêa, 12 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 43. (Total, 2)

Arterio capillaritis fibrosa—a brasileira Marinha José Garcez Palha, 84 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 176.

Affecção pulmonar — a fluminense Firmina Olympia do Amparo, 10 annos, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 119.

Atheromasia --- o fluminense Victor Cesario da Cunha, 63 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 77.

Amollecimento cerebral --- o fluminense Joaquim dos Santos, 90 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Quinta n. 27.

Broncho-pneumonia --- o fluminense Mario, filho de Maria de Sousa Nunes, tres mezes, residente e fallecido á rua de S. Paulo (estação do Meyer).

Cachexia senil — o portuguez Antonio Martins Teixeira, 83 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Convulsões — o fluminense Annibal, filho de Alfredo Augusto Pimentel, 4 mezes, residente e fallecido na rua 24 de Maio n. 94.

Eseropholutismo — o portuguez Alfredo, filho de José Bernardo, 2 annos, residente e fallecido na rua da Ajuda n. 50.

Enterite — o fluminense Hugo Falconi, 16 mezes, filho de Hugo Falconi, residente e fallecido na rua de D. Afonso n. 13.

Febre pernicioso — o fluminense Luiz, filho do Dr. Alvaro Caminha Filho, 2 mezes, residente e fallecido na rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 50.

Fraqueza congenita — o fluminense Floripes, filho de Francisco Elias de Barros, 19 horas, residente e fallecido na rua da Providencia n. 22.

Gastro-enterite — a fluminense Silvina, filha de Satyro José Soares, 4 mezas e 18 dias, residente e fallecida na rua do Jogo da Bola n. 27.

Hemorragia cerebral — o portuguez João Francisco Novo, 54 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Roberto n. 1 D.

Lesão organica do coração — os fluminenses, Francisco José Pacheco (Visconde de S. Francisco), 61 annos, casado, residente e fallecido á rua Duque de Caxias n. 25; Prudencia Eugenia Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente no Morro da Boa Vista; Benvida, 60 annos, solteira, residente na rua de S. Leopoldo n. 111 e fallecidas na Santa Casa. (Total 3)

Pneumonia — os fluminenses, Jorge José Ferreira Chaves, 61 annos, casado, residente e fallecido á rua de D. Polixena n. 47; Mario Babo filho de Leopoldo Babo, 3 annos, residente e fallecido á Travessa do Patricinio n. 10; o mineiro, Dr. Francisco Amelio de Souza Carvalho, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua oito de outubro n. 23. (Total 3)

Cyncope cardiaca — o portuguez José Vaz do Costa, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do General Camara n. 286.

Septicemia — o fluminense Pedro Francisco Dias, 15 annos, residente á rua da Misericordia n. 54 e fallecido na Santa Casa

Syncope cardiaca — a brasileira Aurea Tavares, 52 annos, solteira, residente na rua Souza Neves n. 4 e fallecida na Santa Casa.

Schirrose do figado — a cearense Maria Joaquina da Conceição, 30 annos, solteira, residente á rua Fonseca e fallecida na Santa Casa.

Sclerose medullar — o brasileiro João José da Silva, 50 annos, solteiro, residente em Iraja e fallecido na Santa Casa.

Tisica pulmonar — a fluminense Julia Emilia Clansel, 16 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Sacramento n. 10.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Adelaide Joanna Duval, 18 annos, solteira, residente á rua Cerqueira Lima n. 12; Alfredo Barreto Bastos, 30 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 152; Antonio Severino, 20 annos, solteiro; a peruana Justina, 25 annos, solteira, residente á rua dos Benedictinos n. 14 e fallecidos na Santa Casa; a brasileira Francisca Maximiano de Aquino e Silva, 31 annos, viuva, residente á rua do General Caldwell e fallecida na Santa Casa. (Total 5).

No numero dos 32 cadaveres sepultados estão incluidos 9 indigentes.

EDITAES E AVISOS

Fazenda de Santa Cruz

São chamados os Srs. João Chuspim Franco, Paula Francisca das Chagas, Dr. José Ferreira Nobre, Carlos José Teixeira Pimenta a fim de pagarem até ao dia 17, nesta superintendencia da Fazenda de Santa Cruz a importancia das joias e medição dos terrenos que lhes foram concedidos por aforamento.

Santa Cruz, 12 de setembro de 1892.—O superintendente, A. M. de Lemos Bastos.

Caixa de Amortisação

Amanhã 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, continua a Junta Administrativa desta repartição, com assistencia do presidente do banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, a conferencia e acto continuo á queima dos bilhetes que ao dito banco foram transferidos pelo extincto Banco Nacional, a saber: 6 series da 6^a á 10^a, da 1^a estampa de 20\$ e uma dita, a 1^a, da mesma estampa de 30\$ na importancia total de 15:000\$ o que se faz publico para conhecimento de todos.

Caixa de Amortização, 12 de setembro de 1892.—M. A. Galvão.

Recebedoria

Por esta repartição se faz publico que se recebem propostas para o fornecimento dos objectos abaixo declarados.

Papel almaço pautado de 1^a e marcado em relevo com as palavras—Recebedoria da Capital Federal—uma resma.

Papel americano, uma dita.

Papel almaço liso de 1^a, uma dita.

Papel forte duplo para embrulho, uma folha.

Mataborrão, um caderno.

Papel diplomata impresso com as palavras —Recebedoria da Capital Federal, uma caixa.

Enveloppes para papel diplomatas com as palavras — Recebedoria da Capital Federal — uma caixa.

Enveloppes communs com as palavras — Recebedoria da Capital Federal — encimados com as letras S. P., uma dita.

Enveloppes grandes para officio, conforme os modelos existentes nesta recebedoria, um cento.

Pennas de Madat ns. 10 e 12, uma caixa.

Pennas de alluminium n. 530, uma dita.

Penna—Falcon—n. 3, uma dita.

Lapis preto, n. 3—Faber— uma duzia.

Dito de cores, uma dita.

Dito de borracha, uma dita.

Dito graphite (preto), uma dita.

Canetas superiores, uma dita.

Colchetes para prender papel (sortidos), uma caixa.

Regoa de madeira, uma.

Dita de borracha, uma.

Raspadeira, uma.

Canivete de Rodgers, um.

Tinteiro de vidro para mesa, um.

Tinta preta Sardinha, litro.

Gomma arabica, frasco.

Tinta de cor (encarnada, azul, verde ou carmin), um vidro.

Barbante commum, kilo.

Dito fino, kilo.

Macete de metal e de mola para mataborrão, um.

Tezoura para papel, uma.

Esponja, uma.

Esponjeira, uma.

Campainha de metal, uma.

Tympano de metal, um.

As propostas, que serão dirigidas em cartas fechadas ao administrador da Recebedoria até ao dia 20 do corrente, deverão vir estampilhadas e marcando todas o preço fixo de cada objecto conforme se acham relacionadas.

As amostras respectivas deverão acompanhar as propostas, que serão abertas no dia determinado, ás duas horas da tarde.

O proponente preferido deverá depositar nesta Recebedoria a importancia de duzentos mil réis para garantia do contracto.

Recebedoria da Capital Federal. 12 de setembro de 1892.— J. C. Cavalcanti.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem de consumo no dia de _____ ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1—Marca EH: 3 caixas, ns. 7431/3, com 157 kilos, peso liquido, de filets para typographia, descarregadas as de ns. 7431/2 a 5 de janeiro de 1892, do vapor francez «Santa Fé», procedente do Havre e a de n. 7433 a 11 de janeiro de 1892, do vapor francez «Campana», procedente do Havre.

Lote n. 2—Marca CL: 1 caixa, n. 2023, com 5 kilos, peso bruto, de pó para tirar o amargo do vinho, descarregada a 11 de janeiro de 1892 do vapor francez «Campana», procedente do Havre.

Lote n. 3—Marca CL: 1 dita, n. 2022, com 11 kilos, peso liquido, de essencias arti-

Lote n. 4—Marca VT: 1 dita, n. 11505 com 74 kilos, peso bruto, de obras de cobre simples, descarregada a 16 de janeiro de 1892 do vapor francez «Concordia», procedente do Havre.

Lote n. 5—Marca CIC: 2 ditas, ns. 4792/3, com 633 kilos, liquido, de pelles preparadas, sem pello, tinto, descarregadas a 20 de janeiro de 1892 do vapor francez «Concordia», procedente do Havre.

Lote n. 6—Marca AR: 1 dita, n. 1, com 23 kilos, peso bruto, de livros impressos, brochados, descarregada a 27 de janeiro de 1892, do vapor francez «Concordia», procedente do Havre.

Lote n. 7—Marca CNMF: 1 dita, n. 10, com macilina para fabrica de fumo, movida a vapor, descarregada a 7 de janeiro de 1892, do vapor francez «Campana» procedente do Havre.

Lote n. 8—Marca ARR: 1 dita, sem numero, com 39 kilos, peso liquido, de torneiras de madeira, descarregada a 9 de janeiro de 1892 do vapor francez «Campana» procedente do Havre.

Lote n. 9—Marca CCC: 1 dita, n. 910, com 106 kilos, peso bruto, de perfumaria, descarregada a 19 de janeiro de 1892 do vapor francez «Concordia», procedente do Havre.

Lote n. 10—Marca HL: 2 ditas, ns. 3847/8, com 239 kilos, peso liquido, de flanelas de algodão entrancado, descarregadas a 27 de janeiro de 1892 do vapor francez «Concordia», procedente do Havre.

Lote n. 11—Marca SMF: 1 dita, n. 253, com 70 kilos, liquido, de peças avulsas para mobilia, de madeiras, ordinaria, descarregada a 22 de janeiro de 1892 do vapor francez «Concordia» procedente do Havre.

Lote n. 12—Marca SMF: n. 2531 mesa para leitura, de madeira ordinaria, descarregada a 22 de janeiro de 1892, do vapor francez «Concordia», procedente do Havre.

Lote n. 13—Marca ELT: 1 caixa, sem numero, com 141 kilos, peso bruto, com envoltorios, de livros impressos, descarregada a 25 de janeiro de 1892, do vapor francez «Concordia», procedente do Havre.

Lote n. 14—Marca 4756: 5 ditas, contendo 330 kilos de rezina não especificada, procedentes de Liverpool no vapor «Pascal», entrado a 9 de fevereiro de 1891.

Lote n. 15—Marca GM&G: 1 dita, n. 301, contendo obras de madeira acharoadas, pesando liquido 105 kilos.

Lote n. 16—Marca AR: 10 ditas, contendo 800 frascos com xaropes medicinaes, pesando 128 kilos, liquido, procedentes de Marseille no vapor francez «Aquitaine» descarregadas a 23 de setembro de 1891.

Lote n. 17—Marca AR: 10 ditas, contendo 800 frascos com xaropes medicinaes, pesando liquido 128 kilos, procedentes de Marseille no vapor francez «Aquitaine», descarregadas a 23 de setembro de 1891.

Lote n. 18—Marca AR: 15 caixas, contendo 1200 frascos com xaropes medicinaes, pesando liquido 192 kilos, procedentes de Marseille no vapor francez «Aquitaine», descarregadas a 23 de setembro de 1891.

Lote n. 19—Marca FR: 10 engradados, contendo 500 garrafas com agua de Vichy, pesando liquido 500 kilos, procedentes do Havre no vapor francez «Catania», descarregados em março de 1892.

Lote n. 20—Marca FR: 10 engradados, contendo 500 garrafas com agua de Vichy, pesando liquido 500 kilos, procedentes do Havre no vapor francez «Catania», descarregados em março de 1892.

Lote n. 21—Marca FR: 11 engradados, contendo 550 garrafas com agua de Vichy, pesando liquido 550 kilos, procedentes do Havre no vapor francez «Catania», descarregados em março de 1892.

Lote n. 22—Marca JBS: 2 caixas vasias, procedentes do Havre no vapor francez «Cordoba», descarregadas em abril de 1892.

fieiras, descarregada a 11 de janeiro de 1892 do vapor francez «Campana», procedente do Havre.

Lote n. 23—Marca MG—AMC: 2 caixas ns. 10 e 11, peças grandes para machinismos, de ferro fundido simples, vindas de Londres no navio «Mimosa», descarregadas a 10 de janeiro de 1890.

Lote n. 24—Marca JL: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez «Taylor», entrado a 19 de fevereiro de 1891, contendo junções de ferro fundido para trilhos.

Lote n. 25—Marca CNF: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor «Ruben», entrado a 19 de fevereiro de 1891, contendo 46 kilos de folhas de Flandres simples.

Lote n. 26—Marca FLF: 1 caixa n. 105, vinda de Londres no vapor «Maskelyne», entrado a 28 de fevereiro de 1891, contendo o seguinte: 7 seringadores de vidro para cirurgia, 2 pinças do feito de tesoura, 2 tesouras de cirurgia, 66 pinças simples, 1 speculum grande não especificado e 18 ferros avulsos para limpar dentes.

Lote n. 27—Marca BD: 1 caixa n. 16, com uma peça de machinas e mais pertences, vinda de Liverpool no vapor «Siddons», entrado a 24 de março de 1891.

Lote n. 28—Marca CC—II: 1 caixa n. 38, com peças de ferro fundido para machinismo, procedente de Liverpool no vapor inglez «Vandyck», descarregada a 22 de maio de 1891.

Lote n. 29—Marca GC: 2 caixas ns. 13 e 14, contendo livros impressos, brochados, pesando 48 kilos.

Marca R: 1 caixa, contendo peças avulsas de madeira ordinaria, pesando 205 kilos.

Lote n. 30—Sem marca: 1 sacco contendo 10 camisas de algodão.

Lote n. 31—Marca GRC: 1 caixa contendo plantas seccas.

Lote n. 32—Marca AN: 1 caixa n. 8, pesando bruto 10 kilos, contendo folhinhas de granado, pesando liquido 8 kilos, impressas em brochura.

Lote n. 33—Marca G, Berger: 1 caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo livros impressos, brochados, pesando liquido 14 kilos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor nacional *Maranhão*.

Armazem n. 6—Marca NFP: 13 caixas, diversos numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Chaucer*.

Armazem n. 10—Marca E—A—C: 1 caixa n. 9.712, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GJ: 1 dita n. 552, idem, idem.

Marca HQ: 1 dita n. 6.674, idem, idem.

Marca MN&C—RO: 3 ditas ns. 8.386, 8.388 e 8.378, idem, idem.

Marca PC&C—H: 2 ditas ns. 2.551 e 2.546, idem, idem.

Marca OP&C: 2 ditas ns. 5.285 e 4.294, idem.

Marca P—A—FS&C—L: 1 dita n. 260, idem, idem.

Marca MNGC—RO: 5 ditas, diversos numeros, idem.

Marca B—SML: 1 dita n. 1.568, idem, idem.

Marca AGC: 1 dita n. 209, idem, idem.

Marca PC&C—H: 2.556, idem, idem.

Marca TN—A: 1 dita n. 4.282, idem, idem.

Marca MN&C—RO: 1 dita n. 8.427, idem, idem.

Marca inglez *Br'annia*.

Armazem das amostras—Marca CS&C: 1 caixa n. 1.547, repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro John Movre & Comp.: 2 ditas ns. 5045, idem, idem.

Armazem de bagagem—Sem Marca 16 volumes, idem.

Lettreiro B. Anuds & Comp.: 1 dito, idem, idem.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 9—Marca SW: 1 caixa n. 425, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 9—Marca AN&C: 2 caixas ns. 2.545 e 2.550, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca H: 1 dita n. 86, idem, idem.

Marca H: 3 ditas ns. 1.363, 1.335 e 1.333, idem, idem.

Marca W—MF—W: 1 dita, idem, idem.

Marca M&C: 2 ditas ns. 116 e 742, idem, idem.

Marca M—A: 1 dita n. 1.094, idem, idem.

Marca M: 1 dita n. 3.030, idem, idem.

Marca MC—C: 3.536, idem, idem.

Marca G—M&—C: 1 dita n. 3.551, idem, idem.

Marca J— 66 e 11—L: 269, idem, idem.

Marca RJ: 2 ditas ns. 403 e 409, idem, idem.

Marca SF&G—RS: 1 dita n. 80, idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

Marca TV&C: 1 dita n. 99, idem, idem.

Marca WVE—L: 3 ditas ns. 183, 188 e 199, idem, idem.

Vapor inglez *Euclid*.

Armazem n. 9—Marca IC&C: 2 caixas ns. 2.2001, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca HAS: 6 ditas, diversos numeros, idem, idem.

Marca MN&C—RO: 2 ditas ns. 8.459 e 8.471, idem.

Marca C—I— 2 C—I: 10 larris, idem, idem.

Vapor inglez *Guildford*.

Armazem n. 3—Marca AFC: 10 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BD: 5 ditas, idem, idem.

Marca CIB: 2 ditas ns. 2.302 e 2.306, idem, idem.

Marca C: 3 ditas, idem, idem.

Marca CCC: 1 dita, idem, idem.

Marca CG: 2 ditas, idem, idem.

Marca FCC: 1 dita n. 2.359, idem, idem.

Marca FL: 15 ditas, idem, idem.

Marca FS&G: 20 ditas, idem, idem.

Armazem n. 3—Marca RV&C: 5 caixas, repregadas, idem, idem.

Sem marca: 20 ditas, idem, idem.

Marca VPC: 10 ditas, idem, idem.

Marca AG: 8 ditas, idem, idem.

Marca FVA: 2 ditas, idem, idem.

Marca MB: 2 ditas, idem, idem.

Marca FG: 2 ditas, idem, idem.

Marca JBI: 1 dita n. 2.508, idem, idem.

Marca MM: 2 ditas 2.350/1, idem, idem.

Marca GF [C: 1 dita n. 2.410, idem, idem.

Docas—Marca AD&C: 11 barris com faltas, idem, idem.

Marca MD: 3 ditas, idem, idem.

Marca FL: 2 ditas, idem, idem.

Marca NZ&C: 6 ditas, idem, idem.

Vapor nacional *H Uley*.

Armazem n. 1—Marca AS&C: 1 caixa n. 1.153, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AO&C: 1 dita idem, idem.

Marca B—SML: dita n. 1.522, idem, idem.

Marca SPC: 2 ditas ns. 216 e 218 idem, idem.

Marca CM: 1 dita n. 83, idem, idem.

Marca CM—C: 1 dita n. 6.070, idem, idem.

Marca CBI—LC: 1 dita n. 1.646, idem, idem.

Marca CBI: 1 dita n. 2, idem, idem.

Marca LMM: 3 ditas ns. 2.721, 16 e 22, idem, idem.

Marca FB&C—E: 1 dita n. 317, idem, idem.

Marca FCB: 2 ditas, ns. 1.233 e 1.234, idem, idem.

Marca JC&B: 1 dita n. 156, idem, idem.

Marca J&F: 2 ditas ns. 84 e 67, idem, idem.

Marca L&C—F: 3 ditas ns. 260, 78 e 74, idem, idem.

Marca P&C—H: 1 dita n. 2.695, idem, idem.

Marca T: 1 dita n. 2.833, idem, idem.

Marca MB: 2 ditas ns. 1.440 e 1.453, idem, idem.

Marca VPC: 1 dita n. 83, idem, idem.

Vapor inglez *Ptolomy*.

Armazem n. 1—Marca FD&C—F: 2 caixas ns. 19 e 21, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca FV: 1 dita n. 7.571, idem, idem.

Marca PC—M: 1 dita n. 2910, idem, idem.

Marca PCC&—II: 1 dita n. 2.534, idem, idem.

Marca RC: 1 dita n. 6.963, idem, idem.

Marca FAG: 2 ditas ns. 3 e 4, idem, idem.

Vapor francez *Orenoque*.

Armazem da bagagem—Lettreiro Manoel P: 1 caixa avariada. Manifesto em traducção.

Lettreiro Mesquita: 2 ditas, idem, idem.

Lettreiro Bahia: 1 dita, idem, idem.

Lettreiro Antonio da Silva Meirelles: 1 dita idem, idem.

Lettreiro Mme. Pernambuco: 1 dita, idem, idem.

Lettreiro A. de Paio: 1 volume, idem, idem.

Marca CCC: 1 dito, idem, idem.

Marca LS: 1 dito, idem, idem.

Lettreiro Dr. S. Casa, idem, idem.

Lettreiro Mme. Paunier: 1 dito, idem, idem.

Marca MP: 1 dito, idem, idem.

Lettreiro J. M. Pereira: 1 dito, idem, idem.

Marca ASN: 1 dito, idem, idem.

Sem marca: 1 dito, idem, idem.

Lettreiro Bahia: 1 dito, idem, idem.

Marca ALV: 1 dito, idem, idem.

Marca BL: 1 dito, idem, idem.

Marca PJM: 1 dito, idem, idem.

Lettreiro Antonio S. Ferrão: 1 dito, idem, idem.

Marca MCD: 1 dito, idem, idem.

Vapor francez *Orenoque*.

Armazem da bagagem—Lettreiro E. Sorocate: 1 caixa, aberta. Manifesto em traducção.

Marca ZCD: 1 dita, idem, idem.

Lettreiro Mme. Paceuris: 1 dita, idem, idem.

Marca AA: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Portugal*.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 volume, aberto. Manifesto em traducção.

Lettreiro C. Hermann: 5 ditas, idem, idem.

Lettreiro C. H. Filho: 2 ditas, idem, idem.

Lettreiro J. Victorino: 1 dito, idem, idem.

Marca AR: 1 dito, idem, idem.

Lettreiro Travassos: 1 dito, idem, idem.

Lettreiro C. Ciachi: 1 dito, idem, idem.

Lettreiro Julieta K: 1 dito, idem, idem.

Lettreiro S. Ballesteros: 1 dito, idem, idem.

Vapor francez *Espagne*.
 Armazem n. 11— Marca FM: 1 caixa n. 180, repregada. Manifesto em tradução.
 Marcalif: 1 dita n. 6, idem. Idem.
 Marca TS: 1 dita n. 657, idem. Idem.
 Marca MA: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca MGA: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca MOT: 1 dita n. 29.432, idem. Idem.
 Marca PC&C—FP: 3 ditas ns. 82, 744 e 767, idem. Idem.
 Marca F&O—JS: 2 caixas, idem. Idem.
 Marca IFC: 2 ditas, idem. Idem.
 Trapiche da Ordem—Lettreiro: 3 quartolas, com falta, idem. Idem.
 Vapor allemão *Santos*.
 n. 1.808, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca CV: 1 dita n. 2.129, idem. Idem.
 Marca CCJC: 12 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 12— Marca FGGV: 1 dito n. 412, idem. Idem.
 Armazem n. 12— Marca AAG: 1 caixa n. 412, idem. Idem.
 Marca MS: 1 dita, idem. Idem.
 Marca SV&C—JR: 1 dita n. 6.189, idem. Idem.
 Sem marca: 2 ditas ns. 17 e 35, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Suttamini*.

Arsenal de Marinha

EXAMES DE MACHINISTAS

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que os exames dos individuos que pretendem obter cartas de machinistas de navios mercantes eff. ctuar-se-hão nos dias 15, 16 e 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, neste estabelecimento.
 Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1892.—*Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*, secretario.

Escola Superior de Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general da brigada Francisco José Teixeira Junior, director desta escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, a contar de hoje até 12 de janeiro do proximo vindouro anno, fica aberta na secretaria, pela segunda vez, a inscripção de candidatos ao concurso para preenchimento do lugar de professor da aula do primeiro periodo do curso tecnico de artilharia.

As materias que constituem esta aula são: stereotomia, desenho de fortificações e machinas de guerra.

Na conformidade do art. 307 do regulamento de 12 de abril de 1890 só poderão inscrever-se os officiaes que tiverem o curso de engenharia militar pelo regulamento de 17 de ou pelo de 9 de março de 1889.

No acto da inscripção devem os candidatos apresentar licença do governo e fô de officio.

As provas de concurso começarão dentro do prazo de 3 mezes depois de encerrada a inscripção e consistirão em defeza de these, dissertação escripta, prolecção oral e prova pratica nas materias que a permittirem.

Secretaria da Escola Superior de Guerra, 12 de setembro de 1892.—*Felippe Ferreira Alves*, major secretario.

Directoria da Agricultura

HORTA VITICOLA E ESTAÇÃO PHYLLOXERICA, NA PENHA

De ordem do Sr. Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, declaro que desta data até 31 do corrente mez, nesta directoria e na Horta Viticola e Estação Phylloxerica, na Fazenda Grande, Penha, Districto Federal, recebem-se propostas para a venda de 13 carneiros, sendo um casal da raça Lincoln e os demais de raça

creoula, existentes no mencionado estabelecimento, onde poderão ser vistos e examinados.
 As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas, e em duplicata, sendo uma estampilhada, marcando o preço que offerecem por cabeça ou por todos os animaes, e serão abertas na presença dos proponentes no dia 4 de outubro vin'ouro, ás 11 horas da manhã, nesta directoria.

Directoria da Agricultura, 10 de setembro de 1892.—O director, *Jeronymo H. de Calazans Rodrigues*.

EDITAES

De convocação de credores do finado João Innocencio Borges para sciencia não só do procedimento judicial requerido contra o mesmo, como para se reunirem na sala das audiencias desta camara commercial, no dia 13 de setembro, á 1 hora da tarde, á rua da Constituição n. 47, afim de deliberarem sobre a cessão dos bens, de accordo com as petições e despachos que abaixo vão transcriptos

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que por parte de D. Henriqueta dos Reis Borges, viúva do finado João Innocencio Borges, foi dirigido ao Dr. presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo, a petição do teor seguinte: Petição. Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz presidente da Camara Commercial.—Henriqueta dos Reis Borges, tendo-se finado no dia 19 do corrente seu marido João Innocencio Borges, negociante matriculado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 60, nesta cidade, com casa de comissões, deixando em má situação os seus negocios, tanto que dominado pelos profundos desgostos que este lhe causava por termo desgraçadamente á sua existencia, vem requerer a V. Ex. nos termos do art. 131 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, que digno-se de distribuir o presente ao Sr. juiz commercial competente, afim de que mande immitir os credores do mesmo finado na posse da totalidade dos bens deixados, para que por elles se paguem, exonerando de mais responsabilidade a supplicante e os herdeiros do finado, seus filhos, pois fazem abstenção de qualquer herança, sendo que a supplicante reúne a dupla qualidade de meirã e tutora de seus filhos, todos menores. A supplicante, junta á presente a relação dos credores maiores pelos apontamentos que poudo obter, e os livros da casa commercial serão opportunamente depositados em mão do respectivo escrivão. Dêixa de juntar o balanço do activo e passivo por não ser possivel organisal-o com a indispensavel brevidade, visto achar-se a escripturação dos livros, segundo lhe consta, em grande atrazo. Assim P. deferimento. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1892.—*Henriqueta dos Reis Borges*. Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis. Relação dos credores do finado João Innocencio Borges, ex-negociante matriculado nesta cidade, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 60, Banco do Brazil, Banco Sul Americano, Banco da Republica dos Estados Unidos, Banco de Credito Real do Brazil, Banco Iniciador, Banco Intermediario e outros, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1892.—*Henriqueta dos Reis Borges*. Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis.—Despacho: Ao Sr. Dr. Affonso de Miranda, Rio, 25 de julho de 1892.—*Salvador Muiz*. Despacho: Prove a inscripção da firma no Registro (decreto n. 917 de 1890, art. 130). Rio, 25 de julho de 1892.—*Miranda*.—Despacho: D. e A., tome-se por termo a declaração e depositados os livros em cartorio, para serem encerrados, subam os autos á conclusão.

Rio, 26 de julho de 1892.—*Miranda*.—Distribuição: D. a Leite, em 26 de julho de 1892.

—*J. Conceição*.—Termo de declaração: Aos 28 de julho de 1892, nesta capital e em meu cartorio, compareceu o conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, na qualidade de advogado de D. Henriqueta dos Reis Borges, e disse que, em virtude dos poderes que lhe dá a procuração qua off-rece, declara que João Innocencio Borges, estabelecido que foi á rua Primeiro de Março n. 60, deixou o seu estabelecimento em má situação, e para garantia dos respectivos credores faz a presente declaração, para os fins de direito; e de como o disse assigna. Eu Joaquim da Costa Leite, o escrevi.—*P. de C. Soares Brandão*.—E subindo os autos á conclusão do Dr. juiz do feito, baixarão com a seguinte sentença, vistos etc. D. Henriqueta dos Reis Borges, na qualidade de viúva de João Innocencio Borges, negociante matriculado, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 60, com casa de comissão, requer a inmissão dos credores de seu marido na posse da totalidade dos bens deixados, para que elles se paguem e a desonerem e a seus filhos de toda a responsabilidade, allegando que seu marido se finou deixando em má situação os seus negocios. O que tudo examinado. Attendendo que o requerimento da supplicante foi instruido com certidão de ter o seu marido a firma inscripto no Registro da Junta Commercial (documento a fls. 5) e com certidão negativa dos protestos (documento a fls. 4); que o deduzido no requerimento a fls. 2, foi tomado por termo (fls. 6); que o requerimento a fls. 2 deixou de ser instruido com o balanço da casa commercial e a relação nominal dos credores—pelos motivos alegados no mesmo requerimento, os quaes são admissiveis no caso especial de que se trata; que o art. 131 do decreto n. 917 de 14 de outubro de 1890, permittio o que a supplicante requer; nomeio o Banco do Brazil e o Banco Sul Americano para, na qualidade de commissão de syndicança, procederem ás necessarias averiguações e tomar posse provisoria da massa, nos termos do art. 36 do citado decreto n. 917. Rio, 29 de julho de 1892.—*Affonso Lopes de Miranda*. Em seguida se via outra petição que é de teor seguinte: Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Apezar de empregarem todos os esforços, não foi possivel aos syndicos da liquidação da massa de J. I. Borges nada mais fazer além da relação dos bens, titulos e papeis que arrecadarão na casa commercial ou lhe foram appresentados por um dos cunhados de João Innocencio Borges, sendo absolutamente impossivel levantar balanço por uma escripturação atrasada de cerca de anno e meio; e, como estão já a expirar os vinte dias marcados pelo art. 38 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890, vem trazer-o ao conhecimento de V. Ex., afim de que delibere como de direito. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1892.—O advogado, *Sancho de Barros Pimentel*.—O advogado, *Joaquim José Teixeira de Carvalho*. (Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis.) Despacho: Nos autos. Rio, 25—8—92.—*Miranda*. E, subindo os autos á conclusão do Dr. juiz do feito, baixaram com o seguinte despacho: Faça-se a convocação dos credores, com o prazo de 10 dias, devendo na respectiva reunião resolver-se a especie de accôrdo com o disposto no art. 135 do decreto n. 917 de 1890. Sciencie o Dr. curador fiscal. Rio, 26 de agosto de 1892.—*Miranda*. Em virtude do qual são pelo presente edital citados os credores do finado João Innocencio Borges, não só para sciencia do procedimento judicial de que dá noticia as petições e despachos supra transcriptos, como para se reunirem na sala das audiencias desta Camara Commercial no dia 13 de setembro á 1 hora da tarde, na rua da Constituição n. 47, afim de, nos termos da petição

dos syndicos resolverem sobre a cessão dos bens, de accordo com o art. 135, do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. E, para constar, se passou o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 1 de setembro de 1892.—Eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi, *Afonso Lopes de Miranda*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 12

Os bancos adoptaram a taxa official de 11 1/4 d. sobre Londres, mas todos sacaram a taxa mais alta, e antes do meio-dia a de 11 3/8 d. tornou-se geral e regulou nominalmente durante o dia.

O movimento do mercado foi pouco importante, mas este se conservou firme, fechando ainda com alguma tendencia para nova alta. As transacções realisadas foram em letras bancarias aos extremos de 11 3/8 a 11 1/2 d., em papel repassado a 11 7/16 e 11 9/16 d. e em papel particular de 11 7/16 a 11 5/8 d., conforme o prazo para entregar as letras. A taxa de 11 9/16 d. prevaleceu para o papel particular durante o dia, mas a ultima hora não havia tomadores francos a este preço.

As taxas officiaes afixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l\$.....	11 1/4 a 11 3/8, a 90 d/v
Pariz, por franco....	838 a 848 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco	1\$037 a 1\$047, a 90 d/v
Italia, por lira.....	848 a 868 rs., a 3 d/v
Portugal.....	385 a 389 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar	4\$110 a 4\$490, à vista.

Cotações officiaes

Bancos

Banco da Republica.....	70\$500
Dito idem.....	71\$000
Dito do Brazil, 1ª serie.....	284\$000
Dito idem, idem.....	285\$000
Dito idem, 2ª serie.....	141\$000
Dito idem, idem.....	141\$500
Dito Rural, 2ª serie.....	145\$000
Dito Credito Movel, int....	20\$000
Dito Iniciador.....	9\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil.	36\$000
--------------------------------	---------

Debentures

Debs. Comp. Geral de Estradas de Ferro, \$ 20.....	1\$500
Ditos idem, idem.....	2\$000

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1892.—O presidente, *Thomas Rabello*.—O secretario, *Julio de Aquino*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 10 do corrente nas estações de S. Diogo e Maritima

Desde 1 do mez

Aguardente....	—	72 pipas.
Assucar.....	—	9.000 kilogs.
Algodão.....	—	41.095 »
Café.....	401.376	4.616.575 »
Carvão vegetal.	79.300	383.119 »
Couros secos e		
Salgados.....	55.746	55.746 »
Fumo.....	7.421	41.784 »
Madeiras.....	—	4.183 »
Queijos.....	9.654	64.520 »
Toucinho.....	8.732	44.983 »
Diversas.....	14.970	136.539 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactureira Linha Estrella

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Manufactureira Linha Estrella, em cumprimento do que dispõe a lei das sociedades anonymas, vem expor-vos sucintamente o que encontrou examinando a escripturação e mais documentos e bem assim o estado da fabrica que tambem foi visitada.

A escripturação está de accordo com o balanço encerrado em 30 de junho proximo passado, conferindo todas as verbas com os livros da companhia.

E' para lamentar o resultado pouco lisonjeiro a que chegaram os negocios da empresa, o que já é de vós conhecido, pela assemblea geral de 5 de abril proximo passado, em que nomeastes uma comissão para estudar o assumpto, propondo os meios de resolver a crise.

Feliz ou infelizmente os meios empregados pela commissão, então nomeada, da qual fazia parte o conselho fiscal, não produziram o resultado almejado como tambem não é de vós ignorado.

Apezar da maior boa vontade em attribuir os embaraços da empresa ás difficuldades que sempre acompanham as industrias novas, o conselho fiscal não pôde occultar a má impressão que lhe causou a sua visita á fabrica.

Assim é que a falta de pessoal tecnico nas diferentes secções, bem como de operarios adestrados na industria, além de trazerem a deterioração do machinismo, tornam a produção tão insufficiente que nem mesmo dá para o proprio custeio.

Verdade é que no inicio da fabrica havia pessoal habilitado não só estrangeiro como nacional, e o conselho fiscal estranha que todo esse pessoal tenha abandonado a fabrica sem que tenha sido até agora substituido por gente idonea com habilitações para os cargos.

Uma outra falta sensivel no interior da fabrica é a escripturação technica de modo a se poder obter de prompto o custo do producto fabricado, a causa determinante da falta de produção comparada com o custeio.

E' para encomodar e lastimar ao mesmo tempo, que o primitivo gerente, aliás profissional distincto, não tivesse montado em ordem esse serviço, indispensavel a todo o estabelecimento industrial.

Seja como for, o conselho fiscal reconhece que tudo está alli quasi por fazer (como na primitiva) precisando montar-se tudo de novo ou remediar-se, devendo-se desenvolver toda a actividade, não só na aquisição de operarios, quer sejam nacionaes ou estrangeiros, pessoal tecnico para as secções, bem como a mais severa economia.

Apezar deste estado precario em que se apresenta a companhia, entende, no entanto, o conselho fiscal que nem tudo está perdido. Ha elementos que intelligentemente aproveitados e com calma, podem soerguel-a e fazel-a prosperar. Sômente é preciso mudar de rôta, soffrer os impulsos do coração, esquecer os pequenos interesses em provento do interesse geral. Uma directoria energica e experimentada, acompanhada de auxiliares habilitados será um meio de obviar os males que nos assorbebam.

Quanto a escripturação, o conselho fiscal acha, que tendo desde a installação da companhia, a mesma entregue á S. Pedro de

Alcantara todo o dinheiro arrecadado dos accionistas, tanto do capital primitivo como do augmento, e bem assim o producto do empréstimo consolidado, lhe sejam abonados ou debitados os juros desde o principio das operações em conta corrente, e não como está feito, só de certa e determinada data em diante.

Outro tanto, quanto aos preços de artigos cedidos á mesma Companhia S. Pedro, que, por erro do gerente da fabrica, assim foram anotados.

Por uma especie de vinculo de familia se constituiu a Companhia de Linhas, a qual desde sua formação teve como incorporadores e depois directores, accionistas da S. Pedro de Alcantara.

Houve a principio a idéa de ligarem-se as duas companhias e que por circunstancias, que não nos cumpre averiguar, nada se fez.

Hoje, mudando as cousas de face, o conselho fiscal, crê que a fusão ou antes a aggremação das duas companhias, traria os melhores resultados praticos.

Uma só directoria homogenea, pessoal de escriptorio e armazem, salvo o tecnico das fabricas, produziria não pequena economia, que parece não ser para desprezar. Além disso, seria esse o unico meio de saldar a enorme divida com a S. Pedro de Alcantara, porque de outra sorte ella não poderá ser tão cedo liquidada, sem fallar no embaraço, que adveria á companhia si aquella empresa exigisse de prompto o pagamento de tão enorme somma, sobretudo, si for outra a administração.

Todavia, nos parece uma solução difficilima no meio de interesses convergentes e outros divergentes.

Si, porém, os accionistas daquella companhia pezassem bem os gravames a que estão sujeitos e mesmo as circunstancias especiaes em que se acham, não poriam obstaculos á uma medida que traria innumeradas vantagens ás duas companhias.

E' o caso de dizer-se: *L'union fait la force et au bon entendeur salut*.

Do exposto resulta o seguinte, que propomos, nos reservando a qualquer moção em assemblea:

1.º Que sejam approvados o relatorio, balanço e contas apresentados pela directoria, com as rectificações na conta corrente da S. Pedro de Alcantara, artigos e objectos cedidos á mesma;

2.º Que se tente, depois de estudo desinteressado os meios de serem fusionadas ou aggremações as duas companhias resalvados os direitos de contractos.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1892.—*Ju'io Bancalari*.—*Francisco José da Silva*, vencido.—*Fr. Guilherme Lindseickl*.

Srs. accionistas — Em observancia ao preceituado no art. 21 § 5º dos nossos estatutos, vos fazemos presente o segundo relatorio desta companhia onde procuramos exarar a synthese dos principaes successos occorridos durante o ultimo anno financeiro.

Em primeiro lugar assignalaremos a retirada do então gerente W. Bradbury, que fora um dos mestres primitivamente vindos da Inglaterra, e o qual além de não ter revelado grande proficiencia administrativa, manifestou exigencias demasiado elevadas para o caso de ser contractado para ficar exercendo definitivamente esse cargo.

A' vista disso a directoria confiou a gerencia da fabrica ao Dr. Joaquim Dutra da Fonseca, que recentemente chegado da Europa onde se dedicara ao estudo tecnico e pratico das materias de fiação, o qual assumiu o seu cargo a 1 de janeiro do corrente anno.

Sob os cuidados desse gerente foram montadas algumas machinas que já haviam sido encomendadas na Europa, sendo que ultimamente o foram as tres de enrolar carreteis e cuja falta sempre se fazia grandemente sentir.

Com a montagem da fabrica como actualmente se acha, temos conseguido não só um consideravel augmento de produção, com relação ao periodo anterior, como também a fabricação regular do sortimento completo de numeração.

Do augmento avaliaremos dos seguintes dados:

Durante o periodo decorrido de setembro de 1890 a junho de 1891 a fabrica produziu linhas de varias qualidades, conforme as exigencias do mercado, nas seguintes proporções:

Em carreteis..... 2.263 grozas
Em novellos para
crochet..... 3.710 caixinhas

(Primeiro relatorio apresentado em 9 de outubro de 1891.)

Durante o periodo decorrido desde 30 de junho de 1891 até 30 de junho de 1892, a produção foi:

Em carreteis..... 7.083 grozas
Em novellos para
crochet..... 4.111 caixinhas
Em fio..... 96 kilos

Apezar do progresso que estes dados representam e das medidas de maior economia rigorosamente adoptadas pela directoria, a qual resignou os seus proprios honorarios, desde abril, continuando difficiloso o estado da companhia pela existencia e progresso do deficit, até então accumulado, a directoria e o conselho fiscal receberam, por intermedio do accionista Sr. Dr. Rodrigues Peixoto, uma proposição para a venda das acções da companhia a outra empresa que funciona nesta praça, transacção esta que se procuraria realisar salvaguardando quanto possível os interesses dos Srs. accionistas.

Em consequencia da idéa aventada, foi convocada uma assembléa geral extraordinaria que se realisou em 5 de abril do corrente anno, sendo então por nós nomeada uma commissão para auxiliar a directoria no intuito de estudar e propor os meios de solver a crise, conforme está no conhecimento de cada um de vós.

Aos 12 de julho realisou-se a segunda sessão dessa assembléa, perante a qual a commissão deu conta do resultado impropicio de seus esforços e sob proposta da directoria, autorisastes a fazer-se nuvas chamadas de capital, á razão de 5 %.

Com essas novas chamadas achar-se-ha a companhia habilitada para o proseguimento da sua tarefa, tanto mais quando conta com o diario augmento de produção da fabrica, para a qual havendo, como até agora, facil e prompta sahida, a collocará em muito breve em estado de completa prosperidade.

Cumprimos um dever, deixando aqui consignado o desastre lamentavel por nós soffrido com o incendio de 10 casas, habitações para operarios, o que, além de ter produzido não pequena alteração no pessoal, accarretou muitos encargos para a companhia, apezar do seguro que foi promptamente satisfeito.

Mais uma vez traremos ao vosso conhecimento que de dia a dia se torna maior a lucta e a difficuldade na obtenção de operarios, cujo numero 'deveria sem duvida ser consideravelmente augmentado. Para esse intuito a directoria está fazendo accomodações em um telheiro que existe proximo á fabrica e já se entendeu, na repartição de immigração desta cidade para o fim de obtenção de familias. Infelizmente achase informada que as primeiras entradas de immigrantes se realisarão apenas depois de meados do corrente mez.

E' este um assumpto de alta importancia, e que a directoria vos assegura que não tem descuidado um só instante.

Desde já temos enviado alguns menores que nos tem sido confiados por diversas pretorias desta capital, e o fizemos a titulo de ensaio, a vér se com alguns ao menos dentre elles conseguiremos um acrescimo do pessoal operario. São estas considerações que a directoria julgou dever apresentar-vos e ás quaes para todos os esclarecimentos que julgardes de utilidade, bem como sobre o balanço, que consta dos annexos, e para o qual chama a vossa attenção.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1892.—
Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra.— E. de Arrochellas Galvão.— A.C. de Oliveira Torres.

RESUMO DO BALANÇO GERAL. ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1892

Activo	
Accionistas.....	200:000\$000
Edificios da fabrica, casas de operarios e agude.....	201:227\$113
Machinismos, turbina e canalisação.....	297:670\$885
Terrenos e bemfeitorias....	28:805\$775
Movéis e utensilios.....	1:158\$784
Semoventes.....	295\$000
Manufaturas.....	24:103\$630
Almoxarifado.....	50:435\$650
Consignações de conta propria.....	879\$300
Devedores.....	34:525\$013
Seguro.....	4:192\$200
Seguro marítimo.....	257\$200
Caução da directoria.....	50:000\$000
Concertos e renovações.....	12\$920
Endossos.....	5:816\$000
Caixa.....	4:835\$990
Lucros e perdas.....	42:392\$549
	1.036:608\$009

Passivo	
Capital :	
Valor de 1.000 acções de 200\$ integralizadas	200:000\$000
Idem de 2.000 ditas com 50 %.....	400:000\$000
	600:000\$000

Debentures :	
Valor de 2.451 obrigações de preferencia emitidas pela companhia, que se chamam em circulação.....	245:100\$000

Amortisação :	
Fundo para resgate de debentures.....	7:532\$337
Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara	100:684\$080
Letras a pagar.....	8:217\$900
Férias a pagar.....	3:065\$700
Credores.....	16:191\$092
Responsabilidade.....	5:816\$000
Valores depositados.....	50:000\$000
	1.036:608\$009

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1892.—
A. C. de Oliveira Torres.— Hyppolito Dutra da Fonseca, guarda-livros da companhia.

Companhia Fabril de Artefactos de Metal

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 16 DE AGOSTO DE 1892

A' 1 hora da tarde de 16 de agosto de 1892, na rua Primeiro de Março n. 2, 1º andar, frente, presentes 25 accionistas representando 850 acções, mais de dous terços do capital social, o Sr. Frederick Burrowes, na qualidade de presidente da companhia, diz que, tendo duvidas si nessa qualidade podia presidir os

trabalhos, de conformidade com o art. 28 § 1º dos estatutos, consultava a presente assembléa si algum dos Srs. accionistas conhecia disposição da lei que fosse contraria; pedindo a palavra e por proposta do Sr. William J. Slater, unanimemente approvada, assumiu a presidencia o mesmo Sr. Frederick Burrowes, que em seguida convidou para os logares de 1º e 2º secretarios os Srs. Henry Miller e John Rowlands, que assumiram esses logares.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram lidos pelo 1º secretario a seguinte proposta da directoria e o competente parecer favoravel do conselho fiscal sobre a mesma.

Proposta da directoria

Srs. accionistas—A directoria da Companhia Fabril e Artefactos de Metal convocá a presente reunião extraordinaria afim de solicitar dos Srs. accionistas autorisação especial para contrahir um emprestimo de qualquer quantia até á importancia do nosso capital social, podendo a mesma directoria hypothecar os bens moveis e immoveis da nossa companhia, por isso pede, de conformidade com o parecer favoravel do conselho fiscal, que vos digneis conceder a autorisação especial que ora solicita.

O emprestimo será applicado na consolidação da nossa divida externa e compra de materia prima na Europa.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1892.— Os directores, Fred. Burrowes, Manoel G. Cunningham.

Illms. Srs. Dignos membros do conselho fiscal da Companhia Fabril de Artefactos de Metal.

A directoria desta companhia, tendo necessidade de realisar um emprestimo externo, e sendo necessario para isso autorisação especial para hypothecar os bens moveis e immoveis da nossa companhia, vae convocar uma reunião extraordinaria dos Srs. accionistas para 16 do corrente, e vem pedir a V. SS. que se dignem dar o parecer de conformidade com o que resa a lei.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1892.— A directoria, Fred. Burrowes.— Manoel G. Cunningham.

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal, a quem foi presente a proposta acima da directoria da Companhia Fabril de Artefactos de Metal, é de parecer que os Srs. accionistas reunidos em assembléa geral, legalmente constituída, concedam a autorisação pedida.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1892.— Francisco José Horacio e Silva.— Camillo Martins Lage.— Carlos Alexandre Steele.

Finda a leitura dos documentos acima, o Sr. presidente declarou acharem-se em discussão os mesmos.

Não havendo quem pedisse a palavra, foram postos a votos e unanimemente approvados, ficando, portanto, a directoria com a autorisação especial, de conformidade com a proposta da mesma.

Nada havendo mais a tratar-se, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde, e eu, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que vae assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1892.

Fred. Burrowes, presidente.

Henry Miller, 1º secretario.

John Rowlands, 2º secretario.

Carlos Alexandre Steele.

Conrado Jacob de Niemeyer.

P. p. de William S. Guild, Henry Miller.

P. p. de John E. B. Guild, Henry Miller.

P. p. de Andrew Steele, Henry Miller.

Francisco José Horacio e Silva.

João Rodrigues Teixeira.

P. p. de Henry Rogers Sons & Comp., V. J. Jesop.

Alberto Antunes de Campos.
Manoel G. Cunningham.
H. F. Iyer.
José Augusto Pereira de Castro.
Julius Sauer.
Antonio Mariano de Medeiros.
William James Slater.
P. p. do conselheiro Antonio Luiz Fernandes da Cunha, W. J. Slater.
P. p. de D. Balbina Alves Pereira da Cunha, W. J. Slater.
Frederico Pinheiro da Silva.
William Finnie Kemp.
João José Teixeira da Costa Junior.
Cunillo Martins Lage.
Joaquim de Mattos Faro.

ANNUNCIOS

Companhia de Comissões e Ensaque de Café

Tendo o Sr. commendador José Pereira da Rocha Paranhos comunicado a esta companhia ter-se extraviado a cautela, de sua propriedade, n. 65 de 147 debentures da mesma companhia, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar da data em que for esta publicada, não apparecendo reclamação em contrario, lhe será dada nova cautela, ficando aquella sem effeito.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1892.— O presidente, *Manoel Vieira dos Santos Machado*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. administrador convindo aos interessados constantes da relação abaixo a virem satisfazer nesta repartição os seus debitos provenientes de publicações feitas no *Diario Official*.

Alvaro de Almeida Gama, decreto n. 371.....	73\$500
Anfrizio Fialho, decreto 950.....	9\$700
Antonio Candido da Rocha, decreto n. 336.....	106\$600
Antonio Coutinho de Moraes (Companhia Seccos e Molhados de S. Christovão), decreto n. 124.....	81\$300
Antonio Emilio Pinto Garcia e outro (Companhia Taurina Brasileira), decreto n. 322.....	68\$200
Antonio Ferreira da Silva Carneiro, decretos ns. 875 e 175.....	27\$000
Antonio Guedes Valente, Dr. Bartholomeo Leopoldino Dantas e Joaquim Garcia de Castro, decreto n. 692.....	15\$200
Antonio José Gomes da Cunha e outro, decreto n. 10.247.....	12\$000
Antonio Joaquim Dias da Silva, (Cooperativa de Consumo, de Construções e Produção do Congresso Operario) decreto n. 77....	18\$50
Antonio Paulo de Mello Barreto, José Arthur de Murinelli, engenheiros e outros decreto n. 594....	68\$400
Augusto Las Casas dos Santos, Dr. decreto n. 1.046.....	14\$000
Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, decreto n. 1.160.....	12\$800
Augusto Silvestre de Faria e Fortunato Pinho, Avelar & Comp., decreto n. 746.....	15\$500
Banco Central Mineiro, decreto n. 620.....	9\$000
Banco de Credito Brasileiro, decreto ns. 179, 1.309 e 774.....	50\$000
Banco de Credito e Comissões, decreto n. 691.....	171\$400
Banco dos Funcionarios Publicos, decreto ns. 640 e 811.....	48\$500
Banco dos Operarios, decreto ns. 739, 843 e 370.....	87\$200

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Decreto n. 733 A Barão do Rio Pardo. Decreto n. 1206.....	13\$000
Bento de Almeida Baptista, (Dr.) Decreto n. 1125.....	14\$800
Candido Matheus da Silva Pardal, Francisco Secco e Lourenço da Cruz Cardoso. Decreto n. 1248	5\$700
Carlos Eduardo Thompson. Decreto n. 968.....	13\$600
Carlos Hargreaves, engenheiro. Decreto n. 486.....	8\$700
Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina. Decreto n. 708.....	26\$000
Companhia Commercio e Industria Nacional. Decreto n. 178.....	10\$300
Companhia Engenho Central de Guapimirim. Decretos ns. 211 A e 740.....	135\$400
Companhia Engenhos Centraes de Magé. Decretos ns. 630 e 762....	20\$400
Companhia de Melhoramentos São Paulo e Paraná (Ernesto de Campos Lima e Fernando Schneider). Decretos ns. 599, 1144 e 43.....	19\$100
Companhia de Melhoramentos em Sergipe. Decretos n. 119, 120, 212, 358, 436, 496 e 548.....	66\$200
Companhia Mercantil S. Paulo e Norte do Brazil. Decreto n. 211	121\$700
Companhia Padaria Fluminense. (Joaquim José de Azevedo e outros). Decreto n. 1006.....	106\$600
Companhia Propagadora dos Vinhos e Generos Italianos. Decreto n. 571.....	80\$500
Companhia Progresso Industrial do Espirito Santo (Henrique Deslandes). Decretos ns. 392, 497, 523 e 546.....	88\$400
Companhia Rio de Janeiro Northern Railway (Estrada de Ferro Leopoldina) Decreto n. 734.....	34\$000
Companhia de S. Christovão. Decreto n. 22.....	9\$000
Companhia Telephonica de São Paulo. Decreto n. 1044.....	6\$000
Companhia União Commercial de Refinação de Assucar e Confeitarias (João Joaquim Corrêa). Decreto n. 1057.....	9\$200
Daniel Gonçalves Teixeira de Oliveira e João Victorino da Silveira e Souza Junior. Decreto n. 331..	75\$000
Edgard Ferreira. Decreto n. 942 F. Eduardo Mendes Limoeiro, engenheiro. Decretos ns. 10124 e 10391.....	8\$300
Edward William Passoné. Decreto n. 128.....	16\$600
Edwin Gracie Wivatt. Decreto n. 1275.....	164\$000
Empresa de Arrasamento do Morro do Castello. Decretos ns. 527 e 606.....	51\$200
Empresa União Industrial dos E. U. do Brazil. Decreto n. 72.....	17\$400
Ernani Lodi Batalha. Decretos ns. 332 e 618.....	13\$500
Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia de Vias-Ferreas e Fluvias). Decreto n. 719.....	8\$000
Evaristo Xavier da Veiga, Raphael Augusto de Freitas e outros, (Montepio Popular) Decretos ns. 741 e 779 A.....	14\$400
Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e Manoel Alves Vieira de Araujo. Decreto n. 1161.....	6\$500
Felippe Wanderley e outro—Decreto n. 1183.....	241\$200
Francisco Carnevale Rimoli—Decreto n. 359.....	12\$800
Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, engenheiro e Christiano Cesar Coutinho—Decreto n. 550.	14\$800
Francisco Jorge Ferreira Leite—Decreto n. 1093.....	106\$400
Francisco Mendes da Rocha e Vicente A. de Paula Pessoa Filho—Decreto n. 214.....	77\$000
João Alberto Caetano Bouças—Decreto n. 490.....	
João Bernardo da Cruz Junior—Decreto n. 1289.....	
João Carlos da Silva Carneiro, José Bonsós Ferreira e Diogo Rodrigues de Moraes—Decreto n. 160	
João Ferreira Lemos (Companhia Constructora e Commercio Paula Mavrink)—Decreto n. 507.....	
João Landell, Dr. (Companhia Aliança do Sul) Decreto n. 818....	
João Manoel de Miranda Barbosa—Decreto n. 728.....	
João Pinto Machado, (Companhia Cooperativa Hespanhola) —Decreto n. 470.....	
Joaquim Antonio de Oliveira Botelho e Pamphilo M. Freire de Carvalho, Drs.—Decreto n. 462....	
Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira tenente-coronel e Oscar Pinto—Decreto n. 474.....	
Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, Dr.—Decreto n. 834.....	
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda — Decretos ns. 10196, 99214 e 321.....	
José Alfredo da Cunha Vieira & Comp.—Decreto n. 532.....	
José Brant de Carvalho, engenheiro e outro—Decretos ns. 638 e 1098.	
José Candido Teixeira (Companhia Cooperativa Paulista Italiana). Decreto n. 562.....	
José J. Drummond. Decreto n. 375	
José Leite da Cunha Bastos. Decreto n. 694.....	
José Vergueiro. Decretos ns. 365 e 527.....	
Julio Procopio Favilla Nunes. Decreto n. 162.....	
Justino Epaminondas de Assumpção Neves. Decretos ns. 10160, 10218 e 245.....	
Manoel de Jesus Valdetaro e João Baptista Ferreira da Costa Decreto n. 530.....	
Manoel Maria Bahiana. Decreto n. 616.....	
Nicolau Vergueiro Le Coeq, engenheiro. Decretos ns. 313 e 757	
Orozimbo Muniz Barreto. Decretos ns. 500 e 669.....	
Paulo Alpinus, Henrique Watson e José Maximo Nogueira Penido, (Dr.) (Companhia Charuteira Fluminense). Decreto n. 475.....	
Pierre Labourdenne Saint Julieu. Decreto n. 1247.....	
Ricardo de Menezes, engenheiro. Decreto n. 886.....	
Société Anonyme Chemins de fer Benevente & Minas. Decreto n. 270.....	
Société Generale des Telephones & Decreto n. 216 A.....	
Theotônio Gomes Braga. Decreto n. 488.....	
Traiano Viriato de Medeiros, (Dr.) e Alfredo Dillon. Decreto n. 1382	
Victor José de Freitas Reis. Decreto n. 499.....	
Visconde de Carvalhaes. Decreto n. 369.....	
Visconde de S. Laurindo e Rodrigo Pereira Leite. Decreto n. 1049	
Secção Central 16 de julho de 1892.—O chefe de contabilidade, J. A. Pinheiro de Carvalho.	